



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de novembro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº252 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 17,96

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 07991319/2020VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **FREDERICO FRANKLIN MURTA LEMOS**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 09524614, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 08966261/2020VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula nº 30541316, lotado(a) no(a) CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS- UNIDADE MARACANAÚ, a partir de 15 de novembro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO**, matrícula 97928797, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ALINE NOGUEIRA BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 97929157, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA KEDYNA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 48215718, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Novembro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0552/2020-GAB** -O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, uso das suas atribuições que lhe conferem os Incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual, pelo Art. 74 e Art. 82, Inciso I e XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, bem como, pelo Art. 4º, incisos I e XIV, do Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.559, de 26 de agosto de 2014 e considerando a necessidade de elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação de serviços públicos, considerando, ainda, a necessidade de adotar medidas corretivas no sentido de prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização de atividades por parte do órgão Central de Controle Interno RESOLVE: I – **CONSTITUIR A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES**, composta pelos **SERVIDORES**, abaixo relacionados, como representantes da Secretaria da Educação. A Comissão Gestora do Plano de Ação terá as seguintes atribuições: a) Elaborar, Monitorar e Acompanhar a implementação do Plano; b) Propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; c) Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; d) Elaborar relatórios para acompanhamento e avaliação do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano pela Gestão Superior da SEDUC/CE, com encaminhamento à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

SETOR	NOME	MATRÍCULA
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna	Carlos Augusto da Costa Monteiro	979310-7-0
Assessoria Jurídica	Juliana Lima de Almeida Menezes	123288-1-8
Assessoria Jurídica	Francisca Maria Ferreira Braga	077375-1-3
Assessoria de Comunicação	Bruno Parente Correia Mota	305209-1-2
Assessoria de Tecnologia e Informação	Adriana Cynthia Oliveira Castro Chaves	121021-1-9
Assessoria de Licitação	Daniela Martins de Castro Costa	123347-1-0
Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria	Vinicius Andrade de Sales	978945-1-5
Célula de Controle Interno	Maria Juliene Freire Lopes Marinho	122085-1-0
Célula de Controle Interno	Charles Tiago Severo Veras	304256-1-8
Célula de Ouvidoria	Iranir Rodrigues Loiola	122934-1-0
Célula de Ouvidoria	Maria do Socorro Costa de Queiroz	024266-1-7
Coordenadoria Financeira	Stella Cavalcante	979311-1-9
Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados	Antônio Caio de Abreu Timbó	978915-1-6
Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados	Patrícia Maria de Abreu Martins	979012-1-X



SETOR	NOME	MATRÍCULA
Coordenadoria Administrativa	Francisca Alencar Pereira Abreu	123273-1-5
Coordenadoria Administrativa	Francisco Clerto Alves da Silva	479412-1-0
Célula de Patrimônio e Arquivo	Bernardo Matias de Carvalho	979286-1-4
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento/Célula de Desenvolvimento Institucional	Zirlânea da Silva Gonçalves	115697-1-4
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Rejane Hélvia Ribeiro Quirino	115717-1-9
Célula de Movimentação de Pessoas e Acompanhamento da Vida Funcional	Magno Soares da Mota	160902.1.2
Célula de Movimentação de Pessoas e Acompanhamento da Vida Funcional	Auriluce Cordeiro Maia	161254.1.5

II – CESSAR OS EFEITOS da Portaria No 0886/2019 – GAB, publicada no DOE de 17/07/2019 e Portaria No 1085/2019 – GAB, publicada no DOE de 29/08/2019. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2020.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2015/PROCESSO Nº 07852637/2020**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com justificativa do Processo nº 07852637/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de outubro de 2020 até 13 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2018/PROCESSO Nº07880282/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SAMIR CAVALCANTE AUR**, com sede na Rua: Maria Monte, nº 437, Bairro: Domingos Olímpio, Sobral/CE, CEP: 62.022-445, Fone: (85) 3343-18-30, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SAMIR CAVALCANTE AUR, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2000030022267, e do CPF nº 006.261.023-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2018, publicado no D.O.E de 24.05.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, II e V art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de apoio logístico (alimentação, locação de espaços físicos, hospedagem equipamentos) para realização de encontros formativos e eventos objetivando o desenvolvimento da formação de docentes e do corpo técnico da SEDUC, de acordo com o Grupo 01, ITENS: 1, 2, 3, 4, 5 e de com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2020 até 15 de maio de 2021, e o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de outubro de 2020 até 14 de abril de 2021, , conforme CI nº 312 COGEA/SEDUC de 01 de outubro de 2020, às fls. 02 e a IG nº 1089313, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 20 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, SAMIR CAVALCANTE AUR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. danielle Leite da Silva, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2019/PROCESSO Nº 07573436/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. – EPP**, com sede na Rua João Epifânio, nº 650 – Bairro Centro - Morada Nova – CE, CEP.62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 98010155407 SSP/CE e CPF nº 620.884.753-20, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº38/2019, publicado no D.O.E de 15.03.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 07573436/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de setembro de 2020 até 23 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2019/  
PROCESSO Nº 05272951/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, Gaioso Nunes, Fortaleza - CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Frota s/n, Bairro Planalto, Tianguá/Ce, CEP. 62.320-000, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº057/2019, publicado no D.O.E de 06.08.2019, de acordo com justificativa do Processo nº 05272951/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de setembro de 2020 até 19 de março de 2021, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de setembro de 2020 até 11 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2019/  
PROCESSO Nº07098428/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VECTOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº 103, Loja 02, Centro, Boa Viagem/CE, CEP. 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.323.363/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, RG nº 2006009167374 SSP/CE e CPF nº 049.804.473-41, residente e domiciliado em Boa Viagem com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº112/2019, publicado no D.O.E de 02.08.2019, de acordo com justificativa do Processo 07098428/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, que tem por objetivo a contratação por lote de empresa para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, EM SENADOR POMPEU - CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20190005/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08 de junho de 2020 até 04 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA

- CONTRATANTE, HELDER PINHEIRO DE MELO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2019/  
PROCESSO Nº 07571026/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº269/2019, publicado no D.O.E de 14.02.2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 07571026/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para o remanescente da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2021 até 30 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.  
Nº07944248/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0002/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MAN-GUE ALTO, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0243-00 denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato re-presentada por seu Diretor, Sr. ELARDO ALVES DE LISBOA; III - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; IV - CONTRATADA: **SANDRA GOMES MEDEIROS PAPELARIA - ME** ins-crita no CNPJ: 13.054.384/0001-77, Itarema-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª SANDRA GOMES MEDEIROS; V - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a CartaConvite de nº 001/2020 publicado no DOE de 04/05/2020 e de acordo com o processo nº01343463/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993e suas alterações; VII - FORO: ITAREMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor do contrato**, que tem por objeto deste Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, aos alunos da Escola Indígena Tremembé Mangue Alto rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 0002/2020, que trata do valor do contrato, será decrescido no valor de R\$ 731,34 (Setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), referente à portaria 39/2020, correspondendo à 12,02% (DOZE VIRGULA DOISCENTÉSIMOS por cento) do valor global; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presenças das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELARDO ALVES DE LISBOA - CONTRATANTE, SANDRA GOMES MEDEIROS - CONTRATADA E TESTEMUNHA - 01 - ISABEL DOS SANTOS TAVARES - 02 MARIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS. Fortaleza, 10 de novembro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08477120/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/202; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, Amontada/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Albenice Oliveira Meneses; III - ENDEREÇO: AMONTADA/CE; IV - CONTRATADA: **(COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIOCA)**, CNPJ sob nº 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Riane Maria Sousa Teixeira; V - ENDEREÇO: ITAPIOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de incremento de acordo com a chamada pública de nº 01/2020 publicado no DOE de 11/06/2020 e de acordo com o processo nº 01324256/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: AMONTADA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incremento do valor do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 04/2020, que trata do valor será acrescido no valor de R\$ 1.629,00 (hum mil seiscentos e vinte e nove reais) que representa aproximadamente 9,56% (nove inteiros vírgula cinquenta e seis centésimos por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ALBENICE OLIVEIRA MENESES - CONTRATANTE, RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHA 01 - JORGE LUIZ MOTA DE SOUSA, 02 - JOSÉ ALUIZIO OLIVEIRA SOUSA. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**

**Nº08428995/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/201; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCANTARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50, Município São Gonçalo do Amarante/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Regis Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wilder Vieira Nascimento; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 10/04/2019 e de acordo com o processo nº 01125570/2019 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar a Vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR na EEM WALDEMAR ALCANTARA, da CREDE 02.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cem e oitenta) dias, a partir de 17/11/2020 até 15/05/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: REGIS NASCIMENTO DA SILVA - CONTRATANTE, WILDER VIEIRA NASCIMENTO - CONTRATADO E TESTEMUNHA 01 - FRANCISCA MARIA DE SOUZA ALCANTARA DOS SANTOS, 02 - RIVEA DE CASTRO ROCHA RODRIGUES. Fortaleza/CE 10 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.**

**Nº08297629/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA Indígena Itá-Ara inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0740-80, Pacatuba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento; III - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreir; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública denº 01/2020 publicado no DOE de 12/08/2020 e de acordo com o processo nº 01322695/2020 e regulamentado no artigo 65, inciso "I", alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/1993." e suas alterações; VII - FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: resolvem **firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública denº 01/2020** publicado no DOE de 12/08/2020 e de acordo com o processo nº 01322695/2020 e regulamentado no artigo 65, inciso "I", alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/1993." e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$R\$2.035,80 (Dois mil,

trinta e cinco reais e oitenta centavos), que representa 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), e será pago em parcelas, conforme cronograma de entrega.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 DE OUTUBRO 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS 01 - ANA LARISSA BARBOSA DA SILVA, 02 - RAQUEL SILVA SOUSA. Fortaleza, 10 de novembro 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESS**

**Nº08387555/2020**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO No 08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, com o endereço Rua Bento Avila de Sousa, No 101, Bairro Santa Rita, Município Itapajé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. REGIANE DE LIMA SALES; III - ENDEREÇO: Itapajé - Ce; IV - CONTRATADA: **GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSULTÓRIOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.534.173/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Expedito Caetano de Vasconcelos; V - ENDEREÇO: Itapajé - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite no 08/2019 publicado no DOE de 10/10/2019 e de acordo com o processo no 05329080/2019 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itapajé - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA COBERTA, REFORMA ELÉTRICA E ADEQUAÇÕES NA REDE DE ESGOTO E DRENAGEM NA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29/10/2020 até 27/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: REGIANE DE LIMA SALES - CONTRATANTE, EXPEDITO CAETANO DE VASCONCELOS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Fernando Rodrigues de Sousa, 2. Geny Alves Borges. Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCES**

**Nº07998267/2020**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 0004/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.M EDITE ALCANTARA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0147-70 com o endereço Rua do Campo, no S/N, o bairro: São José Município General Sampaio/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Fernando Barbosa Pontes Filho; III - ENDEREÇO: General Sampaio/CE; IV - CONTRATADA: **A.L.S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima RG no 101965786 SSP/CE, CPF 289.983.163-15 resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 2019/0002 publicado no DOE de 08 de Julho de 2019 e de acordo com o processo no 02244130/2019; V - ENDEREÇO: General Sampaio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: General Sampaio/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ÁGUA DE GARRAFÃO 20L ADICIONADA DE SAIS, da Escola de Ensino Médio Edite Alcântara Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 98 (noventa e oito) dias, a partir de 25 de Setembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 25 de Setembro de 2020 até 22 de Dezembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Barbosa Pontes Filho - CONTRATANTE, Fernando Ferreira de Lima - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Maria Heleneida Paula de Oliveira, 2. Layane M. do Nascimento. Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESS  
Nº08389019/2020**

I - ESPÉCIE: 1o TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 006/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0132-94, com o endereço na Rua da Lagoa no 135 - Capuan - Caucaia/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 24.100.506/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, RG no 2005002086753 - SSP/CE, CPF No 514.724.543-72, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de no 2020002, publicado no DOE de 02/09/2020 e de acordo com o Processo no 083890192020; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado art. 65, I, b, II, c, §1o da Lei 8666/1993 mediante as condições seguintes; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 652,70 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), que representa 24,67% (Vinte e quatro inteiros virgula sessenta e sete por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Outubro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Denise Regia da Avila Oliveira, 2. Ilegível. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESSO  
Nº08388594/2020**

I - ESPÉCIE: 1o TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 004/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0132-94, com o endereço na Rua da Lagoa no 135 - Capuan - Caucaia/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob no 23.994.406/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de no 2020002, publicado no DOE de 02/09/2020 e de acordo com o Processo no 083885942020 e regulamentado no art. 65, I, b, II, c, §1o da Lei 8666/1993 mediante as condições seguintes; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.610,50 (Dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 09 de novembro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESSO  
Nº08388853/2020**

I - ESPÉCIE: 1o TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0132-94, com o endereço na Rua da Lagoa no 135 - Capuan - Caucaia/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob No 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ ALVES RODRIGUES, RG no 95010032734 - SSP/CE, CPF No 344.360.577-04, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de no 2020002, publicado no DOE de 02/09/2020 e de acordo com o processo no 045358512020; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, II, c, §1o da Lei 8666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento**

**do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.203,84 (Três mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro), que representa 24,93% (Vinte e quatro inteiros virgula noventa e quatro centésimos por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESSO  
Nº0844966/2020**

I - ESPÉCIE: 1o TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 09/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0132-94, com o endereço na Rua da Lagoa no 135 - Capuan - Caucaia/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **ERANILSON A. DA SILVA SERVIÇOS**. Inscrita no CNPJ sob o No 25.182.983/0001-55, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, No 1139 - Mucunã - Maracanaú/C, representada neste ato pelo Senhor Eranilson Alves da Silva; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de no 2020003, publicado no DOE de 20/10/2020 e de acordo com o processo no 069796332020 e regulamentado art. 65, I, b, II, c, §1o da Lei 8666/1993 mediante as condições seguintes; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1612,8 (um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), que representa 7,8% (sete inteiros virgula oito por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Outubro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, ERANILSON ALVES DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 09 de novembro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESS Nº  
08400705/2020**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO No 003/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0198-10, com o endereço Av. Vereador Edmilson Marques s/n, bairro Conjunto Timbó, Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretor (a) Sr. (a) SHEILA PINTO LOPES LINHARES; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Av. Hildebrando de Melo, No 1627, Bairro Jardim Guanabara, Município Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob no 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Alves Rodrigues; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 001/2020 publicado no DOE de 02/10/2020 de acordo com o processo No 04771989/2020 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", §1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 17.626,65 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), que representa 24,99% (Vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) do contrato e será pago em 1 (uma) parcela SOMENTE APOS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Victor Nery de Araújo, 2. Samara Kelly Beserra Canuto. Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROCESS  
Nº08407980/2020**

I - ESPÉCIE: 1o TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO NO 08/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-75 com o endereço Avenida A, no S/N o bairro: Nova Metrópole Município: Caucaia - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Raimundo Nonato de Souza; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DO INDÍGENAS - COOAGUIV**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.017.644/0001 - 30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Paulo Sérgio Alves da Silva; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2020 publicado no DOE de 13/10/2020 e de acordo com o processo no 016958402020 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "c" parágrafo 1o, da Lei Federal no 8.666/93; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato e alterar a forma de pagamento**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 13.673,65 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), que representa 14,80% (quatorze vírgula, oitenta por cento), e será pago em duas parcelas, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - Diretor da Escola CONTRATANTE, Paulo Sérgio Alves da Silva - Representante da Empresa CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vericia Cristiane Brito e Souza, 2. Nathalia e Silva Moura Mendes . Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07934838/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0756-48, CREDE 04 - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Araújo Pereira CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sra. Elaine Cristina Marcelino Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 005/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 005/2020 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.992,37 (Mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.4.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Pedro Araújo Pereira, CONTRATADA - Elaine Cristina Marcelino Teixeira e TESTEMUNHAS: 1 - Andréia Ferreira Alves de Carvalho 2 - Josenice Sabino de Paulo, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08075596/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0366-69, CREDE 05 - GUARACIABA DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Paiva CONTRATADA: **L. DE OLIVEIRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, Bairro Messejana, Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Consumo**, fornecimento de Água Mineral - Água tratada para consumo humano, através de garrafas de 20 litros, a fim de atender as necessidades da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO pertencente à jurisdição da CREDE 5 - Tianguá, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014

e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 012/2020 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 12.942,60 (doze mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212 3624412012208339030001000003000 4876. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Paiva, CONTRATADA - Leandro de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 1 - ROGEAN RODRIGUES SOUSA 2 - BRUNO EMANUEL DA SILVA, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07099947/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAUTO BEZERRA - BARBALHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09, CREDE 19 - BARBALHA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 540.587.403-53, neste ato representado por José Bezerra dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0009/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0009/2020 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.533,19 (Oito mil quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01 .33903000.27301.1.30.00 - 4806. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lauzidete de Oliveira Leite, CONTRATADA - José Bezerra dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Alexandra dos Santos 2 - Ana Luísa Sombra Vicente, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07459854/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI São José, inscrita no CNPJ 07.954.514/0305-47, CREDE 04 - GRANJA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Leididiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 31.862.884/0001-17, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2020/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.580,90 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 4342012105339030002730113000- 4810. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Leididiane Ribeiro de Aguiar Lima, CONTRATADA - Francisco Leocádio Cavalcante Cavalcante Barroso e TESTEMUNHAS: 1 - ADRIANA BRITO DA ROCHA 2 - UMBELINA MARIA ROCHA SALDANHA, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08183780/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO! ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, CREDE 19 - CARIRIACU/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA CARVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **JOSEFA BEZERRA DE SOUSA BRITO**, CPF nº 108.642.388-78, neste ato representado por JOSEFA BEZERRA DE SOUSA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/



PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 001/2020 FORO: CARIRIACU/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. do Extrato do Contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.933,90 (Três mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - XENIA GERMANA CARVALHO DE ALENCAR, CONTRATADA - JOSEFA BEZERRA DE SOUSA BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CICERA CORDEIRO SILVA 2 - CICERA DE SOUSA OLIVEIRA, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07118240/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0787-44 - 8º CREDE - PALMÁCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LEONARDO FIGUEIREDO SOARES CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, situada à Rua 102, Nº 221 - Passaré; Bairro; Passaré; Município: Fortaleza - CE, CE 06.664.605-7. Representado neste ato pelo(a) Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (KITS) EM FAVOR DA EEEP MARIA GISELDA TEIXEIRA CORREIA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 2,3,5,6, 7 e 8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260 (DUZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.176,00 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 45914591. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO FIGUEIREDO SOARES - CONTRATANTE - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04829472/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, estabelecida no Condomínio Residencial Rua Rodovia Senador Carlos Jereissati, S/N, Km 58, Distrito de Basílio, Município de Palmácia/CE, Telefone (85) 3339.1120, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0787-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar - Designado, SR. LEONARDO FIGUEIREDO SOARES, RG nº 2002010304824, CPF nº 022.298.573-98 CONTRATADA: ILDEVAM CALIXTO FARIAS, inscrita no CPF: 901.680.893-00, PV BASILIO,0000, S/N, Distrito Sede, Palmácia-Ce, Cep 62.780-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 18,20, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001 FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.1.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260 (DUZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.875,00 DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591 4591 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: SR. LEONARDO FIGUEIREDO SOARES - CONTRATANTE e ILDEVAM CALIXTO FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Antonio Carlos da Silva, 2- Francisco de Assis Ferreira Bezerra. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08565232/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, estabelecida no Condomínio Residencial Rua Rodovia Senador Carlos Jereissati, S/N, Km 58, Distrito de Basílio, Município de Palmácia/CE, Telefone (85) 3339.1120, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0787-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar - Designado, SR. LEONARDO FIGUEIREDO SOARES, RG nº 2002010304824, CPF nº 022.298.573-98 CONTRATADA: EMPRESA/FIRMA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS ÍNDIGENAS inscrita no CNPJ: 36.017.644-30, Residente na RUA DO TRILHO, Nº: 4001, Bairro: CAPUAN, Caucaia - CE, Cep: 61.615-070. Representado neste ato pelo (a) Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA, CPF: 485.441.833-87. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, coA m fundamento na CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001 FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.1.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260 (DUZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 57.470,83,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591 4591 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO FIGUEIREDO SOARES - CONTRATANTE e PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ilegal, 2- Francisco de Assis Ferreira Bezerra. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08072198/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0176-05, CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representado por Sra Ana Emília Dias Pinheiro CONTRATADA: F DA SILVA CORNÉLIO, inscrita no CNPJ SOB Nº 38.046.820/0001-97, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) FABIO DA SILVA CORNELIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES pertencente à jurisdição da CRDE 6- Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 2020/2 1965 e Termo de Participação 003/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias APOS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de realização dos de consultoria técnica em contabilidade será de até 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias APOS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012211339039001000003000-4883. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA EMÍLIA DIAS PINHEIRO, CONTRATADA - FABIO DA SILVA CORNÉLIO e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco de Oliveira Rodrigues 2 - Consolação Linhares de Carvalho, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07118267/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, estabelecida no Condomínio Residencial Rua Rodovia Senador Carlos Jereissati, S/N, Km 58, Distrito de Basílio, Município de Palmácia/CE, Telefone (85) 3339.1120, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0787-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar - Designado, SR. LEONARDO FIGUEIREDO SOARES, RG nº 2002010304824, CPF nº 022.298.573-98 CONTRATADA: EMPRESA/FIRMA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, inscrita no CNPJ: 11.842.467/0001-03, Residente na AV ALCEBIARDES R. BARRETO, Nº: S/N, Bairro: LADEIRA GRANDE,

MARANGUAPE – CE, Cep: 61.953-000. Representado neste ato pelo (a) Sr. AIRTON ALOISIO KERN, CPF:483.151.680-53. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR** – AGF EM FAVOR DA EEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item:1,2 e 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001 FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260 (DUZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.161,62 (SEIS MIL, CENTO E SESENTA E UM, E SESENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 – 4591 4591 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO FIGUEIREDO SOARES - Contratante e AIRTON ALOISIO KERN - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Jesus Lúcio da Silva, 2- Mônica Rodrigues Lúcio. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07744443/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, estabelecida a Rua (Av) Júlio Braga, nº 101 b, Bairro Parangaba, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3225-2656, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0486-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Soares da Silva Filho, Rua Dom Quintino, 570, Pirambu, Cep 60310-520, RG nº 9002124217, CPF nº 360.016.353-15 CONTRATADA: Empresa/Firma DIMAIAS'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01 com sede à Rua (Av) Rua Joaquim Magalhães, nº 272 Bairro Benfica, Cep 60.040-160, Município Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto César Carvalho Maia, RG nº 20077585776 SSP-CE, CPF nº 005.224.637.03. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite nº 03/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.251,81 ( dezoito mil duzentos e cinquenta e um real e oitenta e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4587 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: João Soares da Silva Filho - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- SILVIA HELENA FARIAS FREIRE, 2- THAMYRES LIMA MAIA. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08788290/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ELZA GOMES MARTINS, estabelecida à Rua Doca Pessoa, nº80, Bairro Padre Geraldo, Município de Pedra Branca/CE, CEP 63630-000 Telefone ( 88 ) 3515-2450, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva, RG, Nº99010045960, CPF Nº 889.977.153-72 CONTRATADA: FRANCISCO JAIRTON NOBRE CAVALCANTE, situado ao Sítio Cachoeira, nº04, município de Pedra Branca - CE, CEP 63630-000, CPF sob nº.018.307.043-70, residente ao Sítio Cachoeira, nº04, Município de Pedra Branca, CEP 63630-000, daqui por diante denominada(o) CONTRATADA(O). OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias, contados a partir da data de sua Assinatura, - A Execução do contrato será de 240 dias,

a partir da data de sua Assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.702,80 (Mil, Setecentos e Dois Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - Contratante e Francisco Jarbas Cavalcante Abreu - Contratante e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 2- FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08295537/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES estabelecida a Rua J, QUADRA 16 – COHAB I, SN, Bairro Sinhá Saboia, Município de Sobral/CE, Telefone ( 88 ) 3677.4292, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Larisse Ponte Aguiar, RG, Nº94015022259, CPF Nº693.614.793-34 CONTRATADA: Empresa/Firma MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, com sede à Rua Cel José Silvestre, nº 56, Bairro Centro, Sobral-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sergio Tomaz, RG nº 742801-84, CPF nº223.894.663-20-, residente à Rua Desembargador Moreira da Rocha Nº 09, Bairro Centro Sobral CE, CEP. 62011.140, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO Nº09/2020, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo 1 – Merenda - Itens : 1,2,3,4,5,6,7,8,9, 10,11,12,13,e,14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias) contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.510,00 (Trinta mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 – 4816 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Larisse Ponte Aguiar - CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Jesus Teixeira Pereira Araújo, 2- Aline Catunda Sampaio. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08740875/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA estabelecida à Av. Olavo Bilac, nº81, Bairro Centro, Município de Pedra Branca/CE, CEP: 63.632-000 Telefone (88) 3562-1274, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0335-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Raimundo Virginio Filho, RG nº 2002029080654, CPF nº 222.549.193-34 CONTRATADA: fornecedor individual: MARIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS, situado à Rua Maria de Freitas Barreto Cavalcante Nº 59, Bairro Riso do Prado, município de Pedra Branca, CEP 63.630-000 inscrita no CPF sob nº.º 629.191.723-87 e RG nº 94002286236. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E e prazo de execução do contrato será de 200 dias após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00 - 4814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virginio Filho - Contratante e Maria de Freitas Barreto Cavalcante - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- José Luvilto Facundo de Melo, 2- Eranes do Nascimento Carneiro. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08402252/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SALES CAMPOS, estabelecida a Rua Jacinto Matos, Nº 730 Bairro: Jacarecanga, Município de Fortaleza/CE, Cep: 60.310-210, Telefone (085) 3101-2390, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0429-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(o) RAIMUNGO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, RG Nº 94002050348, CPF Nº 496.411.743-04 CONTRATADA: Empresa/Firma DIMAIAS COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua JOAQUIM MAGALHÃES Nº 272 Bairro BENFICA Município Fortaleza- Ce Cep: 60.040-160 representado neste ato pelo Sr.(o) Augusto César Carvalho Maia RG nº 200775857-76 SSPCE, CPF nº 005.224.637-03. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0007 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.383,20 ( MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20.11403.33903000.2730113000.4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: RAIMUNGO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR - Contratante e Augusto César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- ilegível. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05975189/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ELZA GOERSCH, estabelecida à Rua CRIANÇA DANTE VALERIO, nº S/N, Bairro CENTRO, Município de FORQUILHA/CE, CEP 62.115-000 Telefone (88) 3619-1300, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador o Sr.(a) WILLIAM ALVES FONSECA, RG Nº 2002005090269, CPF Nº 017.874.403-46 CONTRATADA: GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA, situado ao PERIMETRO IRRIGADO NH 2, SETOR 2, ZONA RURAL, município de FORQUILHA/CE, CEP 62.115-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERTO TAVARES, RG nº 990310964-16, CPF nº 663.891.603-30. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.287,85 (seis mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20.114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: William Alves Fonseca - CONTRATANTE e Roberto Tavares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Apoliana Santana dos Santos, 2- ilegível. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07088643/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, estabelecida à Rua Manoel Antônio Leite, nº 250, Bairro: Bom sucesso, Município de Fortaleza/CE, CEP 60545-300 Telefone (85) 3101.5687, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0697-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alvaro Roberto Peixoto Torres, RG Nº 2007398902-3, CPF Nº 393.094.603-34 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, situado à Rua: Desembargador Pedro Melo, nº. 530, bairro: Parque Tijuca, Maracanaú-CE CEP: 61.917-190, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00 daqui por diante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, CPF Nº 541.724.543-72. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções

FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.299,00 (Sete mil duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20.114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Alvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE e Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Eusimar Barboza Maia, 2- Francisco Silva Lima. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07718353/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, CREDE 13, Novo Oriente/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0729-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO CONTRATADA: CONSTRUTORA VIBEL LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 25.069.523/0001-15, Novo Oriente - CE, neste ato representado pelo(a) Sr. (a). Maria Vilani Gomes dos Anjos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, em favor da EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE de nº 2020/009, regido pela Lei nº 8.666/93, Art.23, inciso I, alínea "a" e § 1º Lei Complementar de nº 137/2014 e seu Decreto de nº 31.543/2014 e suas alterações. FORO: Novo Oriente - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,08 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS E OITO CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.10149.12.33903900.10000.0.40.00 - 4417. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO - Contratante, Maria Vilani Gomes dos Anjos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ FRANRHL SALES CANUTO 02- ANGELLA VIEIRA DE MACÊDO. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08405561/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, CREDE 13, Ipeuira/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0371-26, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Claudio Regis Oliveira Soares, CONTRATADA: JWV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07. 182.452/0001-80, Monsenhor Tabosa/CE, representado neste ato pelo Sr Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o SERVIÇO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS em favor da EEEP Dario Catunda Fontenele, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/005 FORO: Ipeuira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 41.434,08 (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.123624412012212339039001000003000.4885. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Claudio Regis Oliveira Soares - Contratante, Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria L. T. T. Gomes 02- Francisca T. A. de A. Bezerra. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07481175/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA, CREDE 3, Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0247-33, neste ato representada por seu secretário, Daniel de Sousa Almeida CONTRATADA: ERILANDO ARAÚJO CARNEIRO, representado por Erilando Araújo Carneiro. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº



11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020, FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 726,11 (setecentos e vinte e seis Reais e onze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Sousa Almeida - Contratante, Erlando Araújo Carneiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Raimunda dos Santos 02- Vera Alice dos Santos. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01859281/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDIGENA TABAJARA, CREDE 13, Monsenhor Tabosa/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0171-09, neste ato representada por sua Secretária Escolar, Sra. Thais de Melo CONTRATADA: **COMPANHIA LIQUIGÁS IPUERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.416.605/0001-42, Ipuieras - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. José Valdeci Araujo Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA INDIGENA TABAJARA** pertencente à jurisdição da CREDE 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/03364 e Termo de Participação 20200003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Monsenhor Tabosa/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 4488. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Thais de Melo - Contratante, José Valdeci Araujo Barbosa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- : Francisca Janailma Alves Ribeiro 02- Isabel Cristina Andrade. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02212168/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M. MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0392-50, CREDE 4, Chaval/CE, neste ato representada pelo Sr Diretor Geral. Antonio Veras de Oliveira CONTRATADA: **MT ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.019.810/0001-67, Nova Russas, neste ato representada pelo Sr Marcel Oliveira Timbó.. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA, REFORMA GERAL DE COBERTA E REFORMA DO MURO, na E.E.M. MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 008/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 ( noventa ) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 118.952,72 (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.05.33903900.10000.0.40.00 - 4410. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - Contratante, Marcel Oliveira Timbó - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Francilene de O. F. de Melo. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05091809/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0208/27, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Francisca Neurideny Nogueira, RG Nº 2020045276-7, CPF Nº 678579223-15, residente à Rua Jaime Leonel Chaves, Nº 560, Município de Limoeiro do Norte, CEP 6293 CONTRATADA: **TABULEIRO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.328.014/0001-16, Tabuleiro do Norte-Ceará, representado neste ato pelo Sr. Terley Marcio Moreira Maia.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA** pertencente à jurisdição da CREDE 10..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do (art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014) FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.476,00 (Hum mil quatrocentos e setenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00 -4492. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira - CONTRATANTE, Terley Marcio Moreira Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ELIZANGELA DA SILVA GOMES MAIA 02- MARIA SOCORRO MACHADO DE FRANÇA BESSA. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08413653/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, CREDE 19, Caririçu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: **MARLI DE LIMA DOS SANTOS RAPOSO**, representado por Marli de Lima dos Santos Raposo. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Caririçu-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges - Contratante, Marli de Lima dos Santos Raposo - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Helysson Rodrigues Silvestre, 02- Maria Célia Pereira Vanderlei. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07579299/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO, CREDE 13, Poranga/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0383-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **CELÇ- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.490.507/0001-73, Ipaporanga, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DOUGLAS LUIZ ALVES SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (MANUTENÇÃO DOS WC MASCULINO, FEMININO E ACESSÍVEL, MANUTENÇÃO SALA 05 E 06 MANUTENÇÃO PATIO COBERTO)**, em favor da Escola de Ensino Médio Prudêncio de Pinho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Items: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0007 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.895,94 (Três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624 331014912339039001000004000 4417. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - Contratante, DOUGLAS LUIZ ALVES SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO GOMES 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06753538/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, CREDE 19, Caririçu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: **REJANE ALMEIDA RODRIGUES SANTOS**, representado por Rejane Almeida Rodrigues Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte



integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Caririçu-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.083,45 (quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903.000.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges - Contratante, Rejane Almeida Rodrigues Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Helysson Rodrigues Silvestre 02- Maria Célia Pereira Vanderlei. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07579027/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LOURENÇO FILHO, CREDE 13, Crateús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155-80, representado por seu Diretor, João Alfredo Menezes Torres CONTRATADA: **F. MOTA BALACÓ**, inscrita no CNPJ sob nº 07.592.728/0001-07, Crateús, representada pelo(a) Sr(a) Francisco Mota Balacó. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, na EEMTI LOURENÇO FILHO, Cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009e suas alterações, com fundamento na carta convite de nº 2020/008 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.496,06 (Sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.10 152.12.33903900.27303.1.40.00 - 16060. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Menezes Torres - Contratante, Francisco Mota Balacó - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Antonia L. F. de Souza. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07100520/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, CREDE 19, Caririçu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: **REJANE ALMEIDA RODRIGUES SANTOS**, neste ato representado por Rejane Almeida Rodrigues Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Caririçu-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges - Contratante, Rejane Almeida Rodrigues Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Helysson Rodrigues Silvestre 02- Maria Célia Pereira Vanderlei. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07903010/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0424-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José William Matias Barros CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I da Carta Convite nº 08/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do

recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.766,23 (quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - Contratante, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Bruna R. P. Carneiro 02- Cassiana R. de Souza. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01916595/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDIGENA TABAJARA, Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0171-09, neste ato representada por sua Secretaria Escolar, Sra. Thais de Melo CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, Fortaleza/CE, representado neste ato pela Senhora Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE CONSULTORIA – ASSESSORIA CONTÁBIL** – tais como GEFIP, RAIS, DARF, CERTIFICAÇÃO DIGITAL, dentre outros, em favor da Escolar Indígena Tabajara, pertencente à jurisdição da CREDE 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/03379 e Termo de Participação nº. 2020/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para realização dos serviços objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 151,99 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 4489. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Thais de Melo - Contratante, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho = Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Roberto da Costa Nascimento 02- Maria Lucia Silva de Sousa. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07639518/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELÍSSIO DOS SANTOS, CREDE 13, Ipuéiras/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0814-51, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Herbert Feitosa Bezerra CONTRATADA: **CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.216.498/0001-12, Ipuéiras/CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS CAVALCANTE NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS WC MASCULINO E FEMININO, WC DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, WC ACESSÍVEL, MANUTENÇÃO NA LAVANDERIA E MANUTENÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM FAVOR DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELÍSSIO DOS SANTOS EM IPUÉIRAS-CE**, pertencente à jurisdição da CREDE 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/22278 e Termo de Participação 2020/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006, FORO: Ipuéiras/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do Serviço Predial (Repasse Para Manutenção de Escola), objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a Emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (Hum mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.12.3390390 0.10000.0.40.00 - 4417.. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Feitosa Bezerra- CONTRATANTE, Luiz Carlos Cavalcante Neto - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01- Jannaina Soares de Souza Chaves 02- Francisco Rosberg Chaves Soares. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08740905/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA - CREDE 14 - Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0335-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virginio Filho CONTRATADA: **FRANCISCO JAIRTON NOBRE CAVALCANTE**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Jairton Nobre Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública



nº 002/2020 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução do contrato será de 200 dias após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.261,32 (Oito mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 21.09.33903000.27301.1.30.00 - 4814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE - Francisco Jairton Nobre Cavalcante, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Luvilto Facundo de Melo, 02- Ernanes do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07763537/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ETELVINA GOMES BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0165-52 - 2ºCREDE - PENTECOSTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIO NOSSA SENHORA DOS PRAZERES**, CNPJ nº 22.738.550/00001-45 representado neste ato pelo Sr. Antonio Cristiano de Sousa Oliveira Júnior. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 05/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 05/2020 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.428,76 (seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.3390300 0.27301.1.30.00 - 4590 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE - Antonio Cristiano de Sousa Oliveira Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marleide Moreira Sousa de Castro, 02-Anderson Johnys Rebouças Pinho Cardoso. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08464070/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS - CNPJ/MF - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: **ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ sob N.º10.421.828/0001-77, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA RAÍZES INDÍGENA DE CRATEÚS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição dos itens: 01, 02, 03 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 2020/0002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.668,80 (mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.3390300 00.27301.1.30.00 - 4596. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - CONTRATANTE - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado, 02-Maria Madalena Gomes. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08496516/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX - CNPJ/MF 07.954.514/0240-67 - 3ºCREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jacinta Santos Silva CONTRATADA: **COOPEAGRI - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA**, com endereço no Sítio Lagoinha II, s/n, bairro Deserto, município de Itapipoca/CE, CEP: 62.500-000, inscrita no CNPJ: 29.270.418/0001-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da Escola Indígena Tremembé Joventino Gabriel Félix rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 0002/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de

365 dias ou até a entrega total dos produtos, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Jacinta Santos Silva - CONTRATANTE - Riane Maria Sousa Teixeira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Valdenice Alves Cosme, 02-Francisco José Siqueira Jacinto. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08451105/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS - CNPJ/MF 07.954.514/0184-15, - 3ºCREDE - ACARAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenadora(a) Geral, Sr.(a) Elaine Cristina do Nascimento Marciano CONTRATADA: **COOP DE AGRICULTOR FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI** inscrita no CNPJ sob nº 29.270.418/0001-09, Rua localidade Lagoinha II, nº S/N, Bairro Deserto Município de Itapipoca-CE, CEP 62500-000 representado neste ato pelo(a) Sra Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Elaine Cristina do Nascimento Marciano - CONTRATANTE - Riane Maria Sousa Teixeira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 09 de novembro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08464266/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS - CNPJ/MF 07.954.514/0159-04 - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Helena Gomes CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 35.206.677/0001-65, com sede à Rua Dr. Júlio Lima, nº 932, Bairro Centro, Município de Crateús - CE, representado neste ato pelo Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA RAÍZES INDÍGENA DE CRATEÚS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição dos itens: 05 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 2020/0002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 516,80 (QUINHENTOS E DEZESEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4596. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - CONTRATANTE - ENIOELDO FERNANDES FARIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado, 02- Maria Madalena Gomes. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08784724/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, - CNPJ/MF 07.954.514/0102-79 - 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, com sede à Rua Tiago Ribas nº 272, Bairro Centro, Município Granja / CE, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO 004/2020 tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,6,7,8,9,10,11,12,13, 14,17,18,19,20,22e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE -CE. PRAZO DE EXECUÇÃO:



O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE -CE. VALOR GLOBAL: R\$ 23.847,51 (Vinte e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.3.0.00 - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLY DE LIMA - CONTRATANTE -FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08247486/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ- CNPJ/ MF 07.954.514/0396-84 - 9ªCREDE - CASCAVEL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS ANASTACIO DE CARVALHO, representado neste ato pelo Sr FRANCISCO DE ASSIS ANASTACIO DE CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados neste Contrato, independente de transcrição. Item: 02, 03, 08 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200002 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,80 (Hum mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA - CONTRATANTE -FRANCISCO DE ASSIS ANASTACIO DE CARVALHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Fernando Rocha da Silveira, 02-Ingriidi Silva Santos. Fortaleza, 09 de novembro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04812146/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM WALDIR LEOPÉRCIO, estabelecida à Rua Tenente Pedro Cruz, nº 500, Bairro Empréstimos, Município de Varjota/CE, CEP: 62.265- 000, Telefone (88) 3639-1189, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0754-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Coordenador (a), Sr.(a) Carlos Dornelles Lopes Monte, RG nº 2001099066539, CPF nº 008.578.133- 90 CONTRATADA: Benedita Núrria Lopes de Carvalho, situado à Av Presidente Castelo Branco, 3342, Centro, município de Varjota-CE, CEP: 62.265-000 inscrito no CPF sob nº 284.643.893-53, daqui por diante denominado CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: Varjota/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.311,10 (Dezoito mil, trezentos e onze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 – 4816 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Carlos Dornelles Lopes Monte - Contratante e Benedita Núrria Lopes de Carvalho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Alex Feitosa de Souza, 2- Mirian Lopes P. Feitosa - Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07859950/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO, estabelecida na Aldeia Mundo novo , Zona rural s/n, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88) 999000531, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0169-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Teresinha Pereira da Silva, RG nº 1044043 , CPF nº 109.859.643-91 CONTRATADA: Empresa/Firma: JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.596/0001-21 , com sede à Rua(Av) Raul Barbosa, nº831, Bairro:Lilão Gentil Leitão , Município de Monsenhor Tabosa CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Diano de Mesquita Neto, RG nº 2001098024883, CPF nº 056.242.813-58. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de FORNECIMENTO DE AGUA CARRO PIPA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento,

independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/004 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 ( Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.886,00 ( Cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO 22100022123624332011112339030001000003000 4489 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva - Contratante e João Diano de Mesquita Neto - Contratada e TESTEMUNHAS:1- Adriana Silva da Luz, 2- Valda Luz do Nascimento. - Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06169623/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO, estabelecida na Aldeia Mundo novo , Zona rural s/n, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88) 999000531, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0169-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Teresinha Pereira da Silva, RG nº 1044043 , CPF nº 109.859.643-91, Município de , CEP 63.780.000 CONTRATADA: Empresa/Firma: JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.596/0001-21 , com sede à Rua(Av) Raul Barbosa, nº831, Bairro:Lilão Gentil Leitão , Município de Monsenhor Tabosa CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Diano de Mesquita Neto, RG nº 2001098024883, CPF nº 056.242.813-58. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/003 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 4488 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva - Contratante e João Diano de Mesquita Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Adriana Silva da Luz, 2- Valda Luz do Nascimento. - Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08335741/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Cel. José Nunes, Nº. 1245, Bairro Itambê, Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora escolar, ANTÔNIA DE JESUS ANGELO, RG Nº 2002030050518, CPF Nº 45563160300 CONTRATADA: Empresa – TM OLIVEIRA XAVIER, inscrita no CNPJ sob nº 26.318.039/0001-45, com sede à Rua Mixico Nonato, Nº 175 – Bairro José Simões, Município de Limoeiro do Norte, CEP 62.930-000, representado neste ato pela Senhora TAIANE MICHELLE OLIVEIRA XAVIER, de CPF 019.943.003-96 e RG 2004014061317. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 13/2020 FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.741,80 (Sete mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 - 4819 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ANGELO - Contratante e TAIANE MICHELLE OLIVEIRA XAVIER - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Neci Maria de Lima Andrade, 2- Tânia Maria Nogueira da Silva. - Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08033362/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÉDO JÚNIOR, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CNPJ No: 07.954.514/0592-86, neste ato representada por sua coordenadora Sra. MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob no 03.104.704/0001-00, representado neste ato pela Sra. Maria Laíde de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÉDO JÚNIOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite No: 006/2020 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e vinte dias (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 60.675,40 (Sessenta Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE, Maria Laíde de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANNY DA SILVA VITÓRIA FREIRE, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02369954/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACO, estabelecida à Rua Vicente Matias, nº 159, Bairro Centro, Município de Beberibe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0393-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ (COOPEMACE)**, situado à Avenida Presidente Castelo Branco- município de Horizonte, CEP 62.880-000 inscrita no CNPJ sob n.º 20.126.518-0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro Freire Nogueira, residente no Município de Horizonte, CEP 62.880-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 01, 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Beberibe/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.566,68 onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 - 4588. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE, Leandro Freire Nogueira e TESTEMUNHAS: 01 : ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA, 02: MARIANDE JESUS RIBEIRO DA FONSECA. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02114700/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, estabelecido no Município de Itapiúna/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0733-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS. CONTRATADA: Empresa/ Firma: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**, inscrita no CNPJ: 35.972.114/0001-88, com sede à Rua R PLACA JOSE PEREIRA, n SN -SERENO DE CIMA, Ocara -CE, representada neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUIROS OU MICROFUIROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITRO,** - cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e

Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas. FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 8.302,80 Oito mil e trezentos e dois reais e oitenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00 - 5271. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS - CONTRATANTE, HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. e TESTEMUNHAS 01: Antônio Eugênio Freitas de Araújo 02: Francisco Eudázio da Silva Ferreira. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08734514/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSE JOACY PEREIRA, estabelecida a Av. Arlindo Medina, nº S/Nº, Bairro: Centro, Município de Aratuba/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0056-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Kézia Viana de Freitas Vitor, CONTRATADA: Empresa/Firma **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13 no Bairro: Passaré, Município Fortaleza, UF Ceará, representada neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa, RG nº 91002303187, CPF nº 248.049.323-72, no Bairro: Passaré, Município Fortaleza, UF Ceará, CEP: 60.865-790, daqui por diante denominada CONTRATADA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAR OS KITS DE CESTA BASICA PARA OS ALUNOS, ATENDENDO A NOTA TÉCNICA 004/2020-SEXEC GRE/COESC/CEALE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no edital 004/2020, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,5,6 e 7.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2020, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Aratuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 160 (cento e sessenta), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.596,13 quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 -4591. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas Vitor - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa ME e TESTEMUNHAS: 01: Ilenice Lima da Silva, 02: Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08734476/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSE JOACY PEREIRA, estabelecida a Av. Arlindo Medina, nº S/Nº, Bairro: Centro, Município de Aratuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0056-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Kézia Viana de Freitas Vitor CONTRATADA: Empresa/Firma **Samir CAVALCANTE AUR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, com sede no Município: Sobral Estado: CE, representado neste ato pelo Sr. Samir Cavalcante Aur, Município: Canindé-Estado Ceará -CEP CEP: 62.700-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAR OS KITS DE CESTA BÁSICA PARA OS ALUNOS, ATENDENDO A NOTA TÉCNICA 004/2020-SEXEC GRE/COESC/CEALE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no edital 004/2020, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2020, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 160 (cento e sessenta), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.388,54 dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 -4591. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas Vitor - CONTRATANTE, Samir Cavalcante Aur, e TESTEMUNHAS: 01: Maria Elenice Lima da Silva 02: Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08146485/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, estabelecida no Município de Acarape/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente como CONTRATANTE neste ato representado por seu (sua) COORDENADORA MARIA EDNA DE SOUSA SILVA.



CONTRATADA: Empresa/Firma **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº00.466.084/0001-53, Município: FORTALEZA - CE, representado neste ato pelo(a)Sr.(a): ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, residente no Bairro: JOAQUIM TÁVORA, Município de FORTALEZA-CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição dos itens nº:01,03,09,10,11,15,18,19,21,23,25,26,27,30,37,38,39,40.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: Acarape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta)dias,contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.512,70 Hum mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342 011807339030001000003000. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA EDNA DE SOUSA SILVA - CONTRATANTE, ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, e TESTEMUNHAS 01 : CÉLIO AQUINO DE FREITAS, 02: ANTONIO MARCOS MARTINS VIEIRA. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01955256/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, estabelecida no Município de Acarape/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu(sua)Coordenador(a),Sr.(a) MARIA EDNA DE SOUSA SILVA. CONTRATADA: Empresa/Firma ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.172.409/0002-52, Município: FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): ANTONIO TORRES, residente à Rua TAB. JOSÉ JUACI JUAÇABA, nº313, PLANALTO BEBERIBE, Município de BEBERIBE-CE, CEP:62.840-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição dos Itens: 07, 08, 13, 24, 28, 33 e 35.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Acarape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 399,20 (Trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434 2011807339030001000003000. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA EDNA DE SOUSA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO TORRES e TESTEMUNHAS: 01: CELIO AQUINO DE FREITAS 02: ANTONIO MARCOS MARTINS VIEIRA. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08146779/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, Município de Acarape/CE, Telefone (85)3373-1931, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0053-56 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a),Sr.(a) MARIA EDNA DE SOUSA SILVA, RG nº96013009375, CPF nº786.997.383-15, Município de Acarape. CONTRATADA: Empresa/Firma **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30 Bairro: PARQUE TIJUCA, Município: MARACANAÚ-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, residente à AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE, Nº600, QD 25 LT 12, CONDOMÍNIO JARDINS DA SERRA, LUZARDO VIANA, MARACANAÚ-CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 12, 20, 22, 34 e 44. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: Acarape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.834,64 (Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011807339030001000003000. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA EDNA DE SOUSA SILVA - CONTRATANTE,

FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS 01: CELIO AQUINO DE FREITAS 02: ANTONIO MARCOS MARTINS VIEIRA. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08055668/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, estabelecida a Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz. CONTRATADA: Empresa **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, com sede à Rua 102, nº 221, Bairro Passaré, Município Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa, RG nº 91002303187, CPF nº 248.049.323-72, residente à Rua Chico Lemos, nº 1611, Bairro Cidade dos Funcionários, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.822-780, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas. FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: 7.530,80(sete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).. VALOR GLOBAL: R\$ 7.530,80 (sete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030 00.27301.1.30.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01: LUIZA DUQUESA ELOI GARANTIZADO 02: FRANCISCO DIEGO DA SILVA LOPES. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08233051/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ALMIR DA CRUZ, CREDE 19 - Barbalha/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0580-42, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA CONTRATADA: **JOSE IDENISIO SILVA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.840.354/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.105,50 (um mil cento e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.01.33903900.27303.1.40.00-16011 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA - CONTRATANTE, JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08183682/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, CREDE 19 - Caririçu - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **JOSEFA TAVARES DA SILVA**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. JOSEFA TAVARES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2020 FORO: Caririçu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. do Extrato do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de



execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE, JOSEFA TAVARES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CÍCERA CORDEIRO SILVA, 02 - CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07986889/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM ANTONIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Município de Potiretama/Ce inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0221-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela coordenadora escolar respondendo pela Diretora Geral, Sr.(a) ELIDA BEZERRA COSTA CONTRATADA: FRANCISCO WEUDES MENEZES CAVALCANTE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.738.473/0001-07 apresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO WEUDES MENEZES CAVALCANTE, aqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFAO DE 20 LITROS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: Potiretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.487,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011114339030001000003000 4492. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIDA BEZERRA COSTA CONTRATANTE FRANCISCO WEUDES MENEZES CAVALCANTE, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- José Rosélio Leandro Monteiro 2- Rodrigo de Almeida Dantas. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08555024/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAUTO BEZERRA - BARBALHA, CREDE 19 - Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001-00, Município de Crato - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0008/2020 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00-4585. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lauzidete de Oliveira Leite - CONTRATANTE, Maria Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alexandra dos Santos, 02 - Ana Luisa Sombra Vicente. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08533675/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, CREDE 5, Carnaubal/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0343-72, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Claudia Martins Oliveira CONTRATADA: JOSÉ MIRANDA DE SOUSA, neste ato representado por José Miranda de Sousa., OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 12/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 12/2020 FORO: Carnaubal-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será

de 320 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 19.765,61 (dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.33903000.27301.1.30.00-4813. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - Contratante, José Miranda de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Mahra D. P. Farias. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07636012/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, CREDE 13, Ipuieras/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0371-26, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Claudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: SILVIA GLAUBENE F MELO CONSTRUÇÕES EIRELE, inscrita no CNPJ sob nº 29.072.609/0001-58, Crateus, representado neste ato pela Sra. Silvia Glaubene Ferreira Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o Repasse para manutenção das escolas, em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/004, FORO: Ipuieras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.347,78 (Vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433101491233903901000004000 4417. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Claudio Regis Oliveira Soares - Contratante, Silvia Glaubene Ferreira Melo - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria L. T. T. Gomes 02- Francisca T. A. de A. Bezerra. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08430825/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, CREDE 13, Crateús - Ceará, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0159-04, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sra. MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: a SILVIA GLAUBENE F MELO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.072.609/0001-58 MATRIZ, Crateús-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIA GLAUBENE FERREIRA MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO NOS BANHEIROS DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS MASCULINO, FEMININO, MANUTENÇÃO NA COZINHA, MANUTENÇÃO NAS SALAS DE AULA E NÚCLEO GESTOR DA ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0004, FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.901,09 (Sete mil novecentos e um reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014912339039001000004000 4417. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - Contratante, SILVIA GLAUBENE FERREIRA MELO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Madalena Gomes Barrozo 02- José Arles da Silva Rodrigues. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05837983/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, CREDE - 18 - NOVA OLINDA - CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LÚCIA SILVA SANTANA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Representada por Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/ SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20200024, Coep: nº: 2020/16837, Processo sob nº 05837983/2020, respal-



dados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO II deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 – 4863. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LÚCIA SILVA SANTANA - CONTRATANTE, Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Angela Maria de Araujo Souza, 02 - Camila Rodrigues Messias. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08092970/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0598.71, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Veralucia de Assis Fernandes CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA E COMERCIO- ME**, inscrita no CNPJ sob no 07.759.165/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sra MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 06/2020 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias (trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 dias (trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.605,37 ( VINTE E QUATRO MIL SEISSENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011401339030002730113000 – 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO de 2020 SIGNATÁRIOS: Veralucia de Assis Fernandes - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DAIANY GONÇALVES LEITE, 02 - EMANOEL VALDEVINO GONÇALVES LEITE. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05837983/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , CREDE 18 - NOVA OLINDA – CE, CNPJ: 07.954.514/0757-29 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LÚCIA SILVA SANTANA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob No 20.189.604/0001-35, Representada por Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **prestação de SERVIÇO DE TERCEIROS – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUIPINOZAÇÃO**, em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação no 20200024. Coep: nº: 2020/16837, Processo sob no 05837983/2020, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO II deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 4863, DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LÚCIA SILVA SANTANA - CONTRATANTE, Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Angela Maria de Araujo Souza, 02 - Camila Rodrigues Messias. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05837983/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , CREDE 18 - NOVA OLINDA – CE, CNPJ: 07.954.514/0757-29 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LÚCIA SILVA SANTANA , CONTRATADA: **A.F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES**, inscrita no CNPJ sob No 29.933.669/0001-18, Representada por Aurélio Ferreira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO / SERVIÇO DE CAPINA**, em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO

pertencente à jurisdição da CREDE 18 , cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação no 20200024. Coep: nº: 2020/16837, Processo sob no 05837983/2020 , respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO II deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 ( Dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 – 4863, DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LÚCIA SILVA SANTANA - CONTRATANTE, Aurélio Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Angela Maria de Araujo Souza, 02 - Camila Rodrigues Messias. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07293115/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, CREDE 19 - Carriagu - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA:  **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA KITS DE ALIMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens do Grupo 1 (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Carriagu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. do Extrato do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.871,28 (Oito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE, Francisco Elder Nunes Estrela - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CÍCERA CORDEIRO SILVA, 02 - CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07505414/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, crede 5 - IPU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0374-79, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Fábio Costa Dias CONTRATADA:  **EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.034.330/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr. Eduardo Nascimento dos Reis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL ENGARRAFADA 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I , que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20200010 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.173,70 (Doze mil, cento e setenta e três reais e setenta centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.0 8.33903000.10000.0.30.00 - 4480. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Fábio Costa Dias - CONTRATANTE, Eduardo Nascimento dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ICARO DE FARIAS OLIVEIRA, 02 - DIANA MARTINS TORRES. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07326315/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, estabelecida no Município de Carnaubal/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0343-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Claudia Martins Oliveira. CONTRA-



TADA: o Sr. **JULIANO OLIVEIRA FERNANDES**, RG nº 20076047550, CPF nº 063.251.473-67, situado no Sítio Taboca, S/n, município de Tianguá, CEP 62320-000, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aqusição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 12/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 12/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 11.858,01 onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.33903000.27301.1.30.00 - 4813. DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRATANTE, Juliano Oliveira Fernandes e TESTEMUNHAS: 01: MAHRA DANYELLY PINTO FARIAS 02: LILIANE COSTA DA SILVA. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07953158/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81, s daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **J F MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, representado neste ato pelo Sr. JOAO FRANCISCO MENDES, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE KITS MULTIMÍDIA EM FAVOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA SEFOR 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independe de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200004 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contados a partir da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 34.278,40 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10590.03.44905200.10000.0.40.00 - 17071, DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA, CONTRATANTE. JOAO FRANCISCO MENDES, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Paulo Roberto Menezes Sousa Jr. 2 Maisa Martins da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06036305/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA AUTON ARAGÃO, CREDE 5 - Ipu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0372-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Martins Torres CONTRATADA: **FALPEL COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aqusição de GÁS DE COZINHA PARA COZIMENTO DA MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA AUTON ARAGÃO** pertencente à jurisdição da CREDE 5 - TIANGUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2020/13001 e Termo de Participação 2020/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Ipu/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.872,00 (Um mil oitocentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.33903000.10000.0.30.00 – 4480. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Paulo César Martins Torres - CONTRATANTE, Francisco Araújo Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA RAVENA SILVA PAIVA, 02 - FRANCISCO JEFERSON ARAÚJO MARTINS. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02479210/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, estabelecido na BR 210, S/N, Bairro Edmundo Rodrigues – Forquilha, Cnpj: 07.954.514/0815-32, representado por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Vanderle Almeida Filho, RG nº 20070752561, CPF nº 838.679.883-15 CONTRATADA: agricultor individual **ROBERTO TAVARES**, situado no perímetro irrigado de Forquilha, setor II, zona rural do município de Foquilha - CE, inscrita no CPF sob nº 663.891.603-30, representado neste ato pelo Sr. Roberto Tavares, RG nº 990310964-16 SSP-CE, CPF nº 663.891.603-30. OBJETO: É objeto desta contratação a **aqusição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: Forquilha/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.602,01 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 - 4816 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: João Vanderle Almeida Filho - CONTRATANTE E Roberto Tavares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Apoliana Santana dos Santos. - 2- José Nilson Sousa dos Santos. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07721893/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, e Município de Tauá, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0800-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: **COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo Sr GILIARD TORRES LIMA aqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aqusição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: Tauá – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.175,13 (Dois mil, Cento e Setenta e Cinco reais e Treze centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.4.13.33903000.27301.1.30.00 - 4597. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues Lira CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1-Maria Leidiane Alves de Lima 2- Edivanio Rodrigues de Souza fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07774229/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTONIO BEZERRA Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.957.514/0463-89 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO EPP** inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91 representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aqusição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 20200004 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens que compõem o grupo: 1,2,3,4,5,6,7,8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200004 FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.055,72 (seis mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624342012103339030002730113000 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA



MARTINS CONTRATANTE Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ALISSON RODRIGUES MOREIRA 2-LUZANIRA ROMÃO MEDEIROS. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08408420/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0494-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Davi Osorio Amaro, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.117,11 (Vinte e seis mil, cento e dezessete reais e onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201210333903000 2730113000 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATANTE Davi Osorio Amaro CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 FRANCISCO RICARDO MACIEL GONÇALVES 2- ROBERIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07503187/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0096-96, CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representado pela Diretora Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLPEIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, município de João Pessoa-PB, CEP: 61.630.085, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/19134 e Termo de Participação 20200002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no DOE e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E e quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 (quinze) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 2.835,00 (Dois mil oitocentos e trinta e cinco reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 4486. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES, CONTRATADA - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS: 1 - JANE KELLE MENDES ELIAS 2 - ENILTON ÁVILA MESQUITA. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07579493/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA JOSÉ JOACY PEREIRA - CREDE 08 - Aratuba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0056-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Kézia Viana de Freitas Vitor CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E CANTINA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2020 FORO: Aratuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120(cento e vinte) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do

objeto deste contrato é de 90(noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.505,38 (sete mil, quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO Código Completo 22100022123624 331014907339039001000004000 Código Reduzido 4412 Elemento Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 29 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas Vitor - CONTRATANTE - Luis Mota da Silva Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elenice Lima da Silva, 02- Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08804423/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOÃO MATTOS - sefor 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514\0487-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506.0001\30, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: (01,02,03,04,05,06,07 E 08) GRUPO 01 KIT ALIMENTAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/004 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.289,60 (QUINZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SA - CONTRATANTE - FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08669917/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LILI FEITOSA - CREDE 15 - Tauá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0280-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO CONTRATADA: **COOPDEST-COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, CNPJ sob nº 04.604.578/0001-08, Representada por Valdemar Gomes Beserra. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 54.880,39 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20121.13.33903000.27301.1.30.00 -4818 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO - CONTRATANTE - Valdemar Gomes Beserra, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLENÚBIA OLIVEIRA BARBOSA, 02- MARIA GRACIMARIA ALVES DE LIMA BIZERRA. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07343490/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CREDE 06 - Mucambo/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0087-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, representado neste ato pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE**



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se em :1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2020 FORO: Mucambo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data publicação do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.103,50 (treze mil e cento e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00-4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES - CONTRATANTE - Cleyste Maria Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07904718/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0510-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário do Estado (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 3.654,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: MESSIAS DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE - CARMEM MARIA MARCOS DO VALE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07799310/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFª BALBINA JUCA ALBUQUERQUE - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0428-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEMTI PROFª. BALBINA JUCA ALBUQUERQUE, pertencente à jurisdição da CREDE 21 ou SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/22350 e Termo de Participação 2020/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4706. DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES - CONTRATANTE - PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08677987/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIONS CLUB - CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0154-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS-CAPENOR, inscrita no CNPJ sob nº 01.174.724/0001-14, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PINTO SOBRINHO. OBJETO:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2020/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2020/0001 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 30.693,40 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.33903000.27301.1.30.00-4817 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE - JOÃO PINTO SOBRINHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01748633/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO - CREDE 13 - Poranga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0383-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS-LTDA-CAPENOR, inscrita no CNPJ sob nº 01.174.724/0001-14, representada pelo Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 20.720,00 (Vinte mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.33903000.0.27301.1.30.00 - 4817 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - CONTRATANTE - JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO GOMES, 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05114787/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO - CREDE 06 - Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0386 -02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nereida Brito Lopes CONTRATADA: JOÃO EVANGELISTA BATISTA, neste ato representada pelo Sr. João Evangelista Batista. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de Educação Básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.103,85 (cinco mil cento e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE - João Evangelista Batista, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08351577/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO MATTOS - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO 02 – ITENS 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200004 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.968,89 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SA - CONTRATANTE - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07552480/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0786-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 07/2020, tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.758,05 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00-4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - CONTRATANTE - FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IANA PEREIRA DA SILVA, 02- CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05289447/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO - CREDE 13 - IPAPORANGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0162-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: CAPENOR COOPAGROP DOS PEQ PROD DE NOVA RUSSAS LTDA. CNPJ nº 01.174.724/0001-14, representado pelo Sr. João Pinto Sobrinho. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2020/0002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2020/0002 FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 25.315,30 (vinte e cinco mil trezentos e quinze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624342012112339030002730113000-4817 do PEDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: CÍRYA MAYRELLES LIMA - CONTRATANTE - João Pinto Sobrinho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04815684/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MÁRIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - CREDE 08 - Palmácia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0787-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEONARDO FIGUEI-

REDO SOARES CONTRATADA: CLEITON PAULA BARROS -ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.210/0001-76, representado neste ato pelo(a) Sra. CLEITON PAULA BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a SERVIÇOS DE TERCEIROS –MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM FAVOR DA EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA -PALMÁCIA –CE,cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE 05/2020 FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260(DUZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.07.33903900.10000.0.30.00-4875. DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: LEONARDO FIGUEIREDO SOARES - CONTRATANTE - CLEITON PAULA BARROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01342700/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CREDE 06 - Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0367-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE, CNPJ Nº 17.071.170/0001-60, neste ato representado por Cristiane Silvestre de Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de Educação Básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da DA SUA PUBLICAÇÃO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.699,36 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21000 22123624332011412339030002730113000-4596 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ - CONTRATANTE - Cristiane Silvestre de Farias, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07052495/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0434-44, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Ana Fabiôla Ribeiro de Sousa, CONTRATADA: G. DE SOUSA DINIZ, Município Caucaia, representado neste ato pela Sra. Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA WC MASCULINO E FEMININO, em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/16685 e Termo de Participação 2020/0054, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 60 (sessenta dias) dias após a publicação em D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA WC MASCULINO E FEMININO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta dias), após a publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00-4408. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Fabiôla Ribeiro de Sousa, CONTRATADA - Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGÍVEL 2 - LEO EDUARDO DE LIMA MORENO, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0449602/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, estabelecida a Rua (Av) Júlio Braga, nº 101 b, Bairro Parangaba, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3225-2656, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0486-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO SOARES DA SILVA FILHO, RG nº 9002124217 CPF nº 360.016.353-15 CONTRATADA: Empresa/Firma **COMERCIAL EVANGELISTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.288.655/0001-60, com sede à Rua(Av) Francisco Paracampos, nº 50 Bairro Cambéba, cep 60.822-255 Município Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis da Rocha Evangelista, RG nº 2007982015-2 SSP-CE, CPF nº 117.537.903-44. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 01/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 2,3,4,6,7,8,10,11,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,29e30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.325,55 (Dezesseis trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOÃO SOARES DA SILVA FILHO - Contratante e Francisco de Assis da Rocha Evangelista - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- SILVIA HELENA FARIAS FREIRE, 2- THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02206583/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, estabelecida à Rua J, QUADRA 16-COHAB I, S/N, Bairro SINHA SABOIA, Município de SOBRAL -CE, CEP 62.05.570, Telefone (88) 3677.4292, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0100-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Larisse Ponte Aguiar, RG, Nº94015022259, CPF Nº693.614.793-34 CONTRATADA: **FORNECEDOR COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA**, CNPJ sob nº 32.384.122/0001-15 Endereço Sítio Fidalgo, sn complemento ; Casa 02 Município de Alcantaras - CE CEP.: 62.120.00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Araújo Ferreira, RG nº 862013, CPF nº134.971.623-53, residente no Sítio Norte, S/N - Zona Rural, Alcantaras CE, CEP, 62.120-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: SOBRAL -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 55.953,90 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 - 4816 de acordo com o Programa de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Larisse Ponte Aguiar - Contratante e Francisco Araújo Ferreira- Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL, 2- Aline Catunda Sampaio. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08245521/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, estabelecida a Av L, nº 1101, Bairro Prefeito José Walter, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2990, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marciana de Lima Soares, RG nº 99098009965, CPF nº 657.031.033-04 CONTRATADA: Empresa/Firma **DIMAIA'S COEMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ

sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia, RG nº 200.775.857.76, CPF nº 005.224.637-03. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 007/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 6, 14, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.225,44 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARCIANA DE LIMA SOARES - CONTRATANTE e Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES, 2- COSME DO VALE SALES. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07468276/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR, estabelecida a Rua cel. Manoel Dias, nº 250, Bairro Centro, Município de Massapê/CE, Telefone (88) 3643-1505, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO, RG, Nº 96031002883 - SSP - CE, CPF Nº 818.502.043-49 CONTRATADA: Empresa/Firma **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, com sede à Rua Cel. José Silvestre, 56, Centro, CEP: 62011-120, Sobral, Ceará, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ, RG Nº 742801-84 - SSP - CE, CPF Nº 223.894.663-20, residente à Rua Desembargador Moreira da Rocha, 09, Centro, Sobral - CE, CEP:62.010-140, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO nº 13/2020, tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, FLOCOS DE MILHO, ACHOCOLATADO, ACUCAR, BISCOITO, OVO, LEITE UHT e DOCE TIPO MARIOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contados a partir da publicação no DOE-CE. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da publicação no DOECE. VALOR GLOBAL: R\$ 27.089,76 (vinte e sete mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LUCIANA CLAUDIA DE CASTRO OLÍMPIO - CONTRATANTE e PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Augusto César do Nascimento. - 2- Paulo Robson Cândido.- Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07713599/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, estabelecida à Avenida Carapinima, nº.2137 - Bairro: Benfica - CEP nº.60020-181 no município de Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERÔNICA LOPES DOS SANTOS, RG nº 2007900295-6 CPF: 429.534.723.04 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, situado Av. Osorio de Paiva nº 5459, Bairro Canindezinho, município de FORTALEZA -CE, CEP 60.521.055 inscrita no CNPJ sob nº.22.016.516/0001-67 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS, RG nº200202704257-7, CPF nº 014.100.933-01. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2020 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº



11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Fortaleza- Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 16.636,50 (dezesesseis mil seiscientos trinta seis reais, cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: VERÔNICA LOPES DOS SANTOS - CONTRATANTE, e RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Vaidirene Jardimino do Nascimento, 2- Lúcia Heena Souza Santos. Fortaleza, 10 de novembro de 2020  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08304730/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO, estabelecida à Rua Dr. Inácio Dias, nº 1291, Bairro Centro, Município de Icó/CE, CEP: 63.430-000 Telefone (88) 3561-5554, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua diretora, Sra. TALITA LIMA DA SILVA, RG 9809902400 SSP-CE, CPF: 907.580.643-49 CONTRATADA: empresa **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA** CNPJ 04.248.030/0001-72, situada à Rua Benício Diógenes, Nº 1001, Centro, na cidade de Jaguaribe, estado do Ceara, CEP: 63.475-0000, através de seu representante legal, o senhor RENATO SANTANA PEIXOTO, portador do RG: 97002130850 SSPCE, CPF: 027.306.883-07. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: (01). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.737,63 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903000.10000.0.30.00 - 4468. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: TALITA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE e RENATO SANTANA PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Aurifrânia Nunes de Sousa, 2- Leonardo Silva de Sousa. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08402430/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime, estabelecida a Rua Avenida Cícero Marques, nº 02, Bairro Centro, Município de Mombaça /CE, Telefone (88) 35833433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua diretora, Sr.(a)Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena, RG nº 2007908900-8, CPF nº 840.473.303-10 CONTRATADA: Empresa/Firma **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº02.347.734/0001 - 77, com sede à Rua(Av) José Carlos Sampaio, nº 229 A, Bairro Centro, Município Senador Pompeu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maximiliana Assunção da Silva, RG nº 291828994 SSP – CE, CPF nº 841.085.763 – 49. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº\_09/2020 FORO: Mombaça /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00 - 4814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena -CONTRATANTE e Maximiliana Assunção da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leonardo Moreira Ferreira, 2- Antônia Gisete de Holanda. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08402465/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime, estabelecida a Rua Avenida Cícero Marques, nº 02, Bairro Centro, Município de Mombaça /CE, Telefone (88) 35833433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua diretora, Sr.(a)Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena, RG nº 2007908900-8, CPF nº 840.473.303-10 CONTRATADA: Empresa/Firma **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº14.988.111/0001-62, com sede à Rua(Av) Antônio Joaquim de Sousa, nº874 Bairro Centro, Município Nova Russas – CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Ildo da Silva Sousa, RG nº 2002099068653, CPF nº007.370.943-38. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº\_10/2020 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.649,10 (dois mil, seiscientos e quarenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE, e Antonio Ildo da Silva Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leonardo Moreira Ferreira, 2- Antônia Gisete de Holanda. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08322119/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES, inscrito no CNPJ nº 07.954.514/0615-07, situado à Praça Joaquim Fernandes Teles s/n, Pimenta – Crato-CE, CEP 63113-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Escolar Senhor. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA, RG Nº2005010443179-SSP-CE, CPF Nº 071.431.923-68 CONTRATADA: fornecedor **CICERO ERIVAN DA SILVA GOMES**, portador do CPF: 069.816.943-36, residente no Sítio Malhada, S/N, Distrito Ponta da Serra, Município de Crato/CE, CEP: 63.000-000, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 17.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.611,46 (Dezenove mil, seiscientos e onze reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4806 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE e CICERO ERIVAN DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO, 2- CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 08673566/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, Município de Tauá, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0800-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA:  **ANDRÉIA DA SILVA HOLANDA** CPF nº 059.342.153-10, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: Tauá – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 238,92 (Duzentos e Trinta e Oito reais e Noventa e Dois centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.3.0.00 - 4597. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues Lira CONTRATANTE ANDRÉIA DA SILVA HOLANDA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria Leidiane Alves de Lima 2- Edivanio Rodrigues de Souza. Fortaleza 10 de novembro de 2020.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08263740/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM ANTONIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA Município de Potiretama/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0221-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela coordenadora escolar respondendo pela Diretora Geral, Sr.(a) ELIDA BEZERRA COSTA CONTRATADA: DANTAS BEZERRA COMERCIAL DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.978.773/0001-2 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR, aqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA EEM ANTONIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2020 FORO: Potiretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.533,00 (Um mil, quinhentos e trinta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.0.10000.0.30.00 - 4492. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIDA BEZERRA COSTA CONTRATANTE ANTONIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Dantas de Almeida 2- José Rosélio Leandro Monteiro. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07454186/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos, Município de Fortaleza-CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01 apresentada neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo de Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista que consta na Carta Convite nº 06/2020 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contando a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.344,70 (Três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 480. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ILEGIVEL 2- ILEGIVEL. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07577679/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.149/0001-89 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Antonio Martins Moura, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de serviços para manutenção e conservação em banheiros da EEM Enéas Olímpio da Silva – Iracema/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, Orçamento e Material Descritivo, que integra este instrumento,

independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0012/2020 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.410,00 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.14.33903900.0.10000.0.40.00 - 4419. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama CONTRATANTE Fernando Antonio Martins Moura, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Jakson Barbosa Gama 2-Fernando Antonio Martins Moura. Fortaleza 10 de novembro de 2020.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07145760/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18 Município de Crato/Ce, inscrita no CNPJ:07.954.514/0614 - 26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Srª LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: V H R MENEZES - ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.833.049/0001 - 90 representado neste ato pelo Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES - ME, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, para suprir as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, cujas especificações e quantitativos encontram - se detalhados na Carta Convite nº 20200004 e anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200004 VIPROC 071457602020 FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 32,108,60 (trinta e dois mil, cento e oito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10132.01.33903900.11000.0.40.00 - 4214 22100022.12.362.433.10139.01.33903900.20700.1.40.00 - 16020 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00 - 4176. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATANTE VICTOR HUGO ROCHA MENEZES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-TARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA 2-JOÃO ROSA COELHO FILHO. FORTALEZA 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07098827/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI HERMÍNIO BARROSO, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0467- 02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001 - 85, Amontada, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/ 2020 FORO: Fortaleza/CE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.220,43 ( oito mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO - Contratante, Francisco Agenor Gomes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Wallyson B. Sampaio. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08214944/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, CREDE 19, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0595-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite, CONTRATADA: P N Feitosa Sancho - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.707.218/0001-86, Várzea Alegre, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Nailson Feitosa



Sancho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 43.308,00 (quarenta e três mil trezentos e oito reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 – 4806. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - Contratante, Paulo Nailson Feitosa Sancho - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco E. Justino 02- Wilson F. C. Neto. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07578330/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, CREDE 13, Ararendá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: F&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 21.803.486/0001-76, Nova Russas - CE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FARIAS VALE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o serviço de **MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL** - serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição. - obs: o serviço deverá ser realizado de acordo com orçamento nº7556 e memorial descritivo ambos em anexo ao Edital, em favor da ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 2020/0006, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: Ararendá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.288,21 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433101491233903900100004000 4417. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - Contratante, FRANCISCO ANTONIO FARIAS VALE - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonio M. G. Ribeiro 02- Julio C. S. de França. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08698461/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO DONA LUIZA TIMBÓ, CREDE 13, Tamboril/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0274-06, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ CONTRATADA: FALPEL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, Nova Russas/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ARAUJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MEDIO DONA LUIZA TIMBÓ pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2020/24160 e Termo de Participação 0009/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Tamboril/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.812,00 (Dois mil oitocentos e doze reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 – 4488. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ - Contratante, FRANCISCO ARAUJO LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Adriano da L. Chaves 02- Antonia de M. B. Vieira. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08413416/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, CREDE 19, Caririáçu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: MARLI DE LIMA DOS SANTOS RAPOSO, representado por Marli de

Lima dos Santos Raposo. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020, FORO: Caririáçu-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.176,48 (seis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.3390300 0.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: - Contratante, Marli de Lima Raposo Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Helysson Rodrigues Silvestre 02- Maria Célia Pereira Vanderlei. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 02143883/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI São José, inscrita no CNPJ 07.954.514/0305-47, CREDE 04 - GRANJA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra Leididiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: COOPERATIVA SEMENTES DA TERRA, estabelecida, Município de Bela Cruz-CE, inscrita no CNPJ sob nº 11.016.960/0001-66, neste ato representada por sua representante legal, Sr. José Odécio de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2020/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.775,43 (Dezenove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 4810. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Leididiane Ribeiro de Aguiar Lima, CONTRATADA - José Odécio de Freitas e TESTEMUNHAS: 1 - ADRIANO BRITO DA ROCHA 2 - UMBILINA MARIA ROCHA SALDANHA, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08262159/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: MARIA DA PIEDADE BURGOS DE MACEDO ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.726.342/0001-99, representado neste ato pelo Sr Antonio Hugo Aurélio Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo:  **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA E FRUTAS) PARA APOIO AO ENEM/2020**, em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE-13 - Crateús-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar 137/2014 e suas alterações, com fundamento na Convite nº 2020/0030 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compras. VALOR GLOBAL: R\$ 3.194,16 ( Três mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.10139.12.33903000.20700.1.40.00 - 16992. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria de Fátima Farias Aragão, CONTRATADA - Antonio Hugo Aurélio Cavalcante e TESTEMUNHAS: 1 - Valdiana de Castro Albuquerque 2 - Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06951364/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0553-70, CREDE 09 - PINDORÉTAMA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretora, Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.476.150/0001-80, Município Horizonte, neste ato representada pelo(a)



Sr(a) Josemir da Silva Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS E ESTRUTURAL DA CIRCULAÇÃO**, na EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0004/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 15.222,43 (QUINZE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.0.33903900.10000.0.40.00 - 4408. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS, CONTRATADA - Josemir da Silva Ribeiro e TESTEMUNHAS: 1 - VALDIANA DE MIRANDA GOMES 2 - DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06207797/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I PRESIDENTE GEISEL, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0599-52, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA, CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, Município de MANGABEIRA - PB, representado neste ato pela Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor ESCOLA E.E.M.T.I PRESIDENTE GEISEL** pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº: 2020/16780 e Termo de Participação Nº: 2020/08, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (TREZENTOS) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.230,00 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011.8.01.33903000.10000.0.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA, CONTRATADA - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS: 1 - AHANA KELLY FILGUEIRA ARAÚJO 2 - SORAYA ROSANA DE ALMEIDA SILVA, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08678770/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0311-95, CREDE 04 - URUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975890/0001-36, Município de Granja/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2020 FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.0.533903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tatyanna Albuquerque Araújo, CONTRATADA - Francisco das Chagas de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - ODIMAR DA SILVA DIAS 2 - LUCAS CUNHA ALVES, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08771746/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAUTO BEZERRA - BARBALHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09, CREDE 10 - BARBALHA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **MARIA LEANE VITORINO SANTANA**, CPF nº 425.968.743-34, neste ato representado por Maria Leane Vitorino Santana. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0009/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0009/2020 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.466,01 (Seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3.0.00 - 4806. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lauzidete de Oliveira Leite, CONTRATADA - Maria Leane Vitorino Santana e TESTEMUNHAS: 1 - Alexandra dos Santos 2 - Ana Luisa Sombra Vicente, Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08740824/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, estabelecida a Av. Olavo Bilac, nº 81, Bairro Centro, Município de Pedra Branca/CE, Telefone (88) 3562-1274, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virgínio Filho, RG nº 2002029080654, CPF nº 222.549.193-34 CONTRATADA: Empresa/Firma **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, com sede à Rua Antonio Joaquim de Sousa, nº 874, Centro. Nova Russas-Ceará CEP: 62.200-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Ildo da Silva Sousa, RG nº 2002099069653, CPF nº 007.370.943-38. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,07,08,16,20,27,29,31 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/003 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.889,30 (Quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.0.27301.1.30.00 - 4814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE e Antonio Ildo da Silva Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Luvito Facundo de Melo, 2- Eranes do Nascimento Carneiro, - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01583219/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, estabelecida a Rua Cel. José Silvestre, nº 760, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677-4267, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARLY DE LIMA, RG nº 2002099042670, CPF nº 388.666.503-82 CONTRATADA: Empresa/Firma **MERCADINHO TOMAZ PARENTE - LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, com sede à Rua Cel. José Silvestre, 56 Bairro Centro, Município Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ, RG nº 742801-84, CPF nº 223.894.663-20. OBJETO: O presente CONTRATO 01/2020 tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,4,5,15,16 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE - CE. 4.2. O prazo de execução do objeto



deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.065,20 (Vinte e quatro mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLY DE LIMA - CONTRATANTE, e PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- FLAVIO SALES TRAJANO, 2- MARIA DA CONCEIÇÃO PRADO BARROS. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08452373/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime, estabelecida a Rua Avenida Cicero Marques, nº 02, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, Telefone (88) 35833433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por diante e de nome na forma simplificada e CONTRATADA: Sr(a) ANTONIA ALMEIDA ARAÚJO, RG nº 2751446-94, CPF nº 706.958.223-49. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS BANHEIROS DO ALUNOS (TÉRREO)**, na Escola LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Carta Convite nº 0034/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.683,34 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE e Maximiliana Assunção da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leonardo Moreira Ferreira, 2- Antônia Gisete de Holanda. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06970067/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, estabelecida a Rua Manaus, nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5674, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0464-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante, RG nº 90002112529 SSP CE, CPF nº 318.569.853-34 CONTRATADA: Empresa/Firma DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Srº Augusto César Carvalho Maia, RG nº 200775857-76 SSPCE, CPF 005.224.637-03. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite nº 20200003 daqui por diante denominado ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.226,20 (QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Erika Silva de Vasconcelos, 2- Francinildo Fabrício de Lima. -Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08210183/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, estabelecida a Rua VICENTE CARLOS PINHEIRO, nº 101, Bairro CENTRO, Município de ACOPIARA/CE, Telefone (88) 3565-0598, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa, RG nº 99099168803 SSPD-CE, CPF nº 816.803.173-34 CONTRATADA: empresa **CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.370.745/0001-94, com sede à RUA JOAQUIM MOREIRA BARROS, nº 20, Bairro MOREIRAS, Município ACOPIARA/CE, CEP 63560-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIA ALMEIDA ARAÚJO, RG nº 2751446-94, CPF nº 706.958.223-49. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS BANHEIROS DO ALUNOS (TÉRREO)**, na Escola LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Carta Convite nº 0034/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.683,34 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.10000.0.40.00 - 4407. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE e ANTONIA ALMEIDA ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Teixeira da Silva, 2- Jucymara Alves da Silva. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08788282/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ELZA GOMES MARTINS, estabelecida à Rua Doca Pessoa, nº80, Bairro Padre Geraldo, Município de Pedra Branca/CE, CEP 63630-000 Telefone (88) 3515-2450, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva, RG, nº99010045960, CPF nº 889.977.153-72 CONTRATADA: **JOSÉ WILSON DE SOUZA MELO** CPF: 671.130.798 - 49; RG: 7237819, residente à Rua Francisco Vieira Cavalcante nº160, Bairro POSTO DOIS, município de Pedra Branca - CE, CEP 63630-000, daqui por diante denominada(o) CONTRATADA(O). OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias, contados a partir da data de sua Assinatura. A Execução do contrato será de 240 dias, a partir da data de sua Assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.046,08 (Mil e Quarenta e Seis Reais e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE e JOSÉ WILSON DE SOUZA MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 2- FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08018860/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA estabelecida a Avenida L, nº840 Bairro Vila Velha Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 32827798 inscrita no CNPJ 07.954.514/0432-82 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR, RG nº 2688890-93 SSP-CE, CPF nº 747541223-72 CONTRATADA: Empresa/Firma **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82 com sede à Rua



AV HILDEBRANDO MELO, nº1627, Bairro JARDIM GUANABARA, Município FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Alves Rodrigues, RG nº 950.100.327-34 SSP -CE, CPF nº344.360.577-04. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 004/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07 e 08 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.440,35 Três mil, quatrocentos quarenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.43 4.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR - CONTRATANTE e José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Irismar da Silva Lima, 2- Joelma Alves Silva. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04874885/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Israel Leocádio de Vasconcelos, estabelecida à Praça da Várzea, nº 479, Bairro Centro – Distrito de Aracatiçu, Município de Sobral/CE, CEP 62111-000 Telefone (88)3615.6400, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0098-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães, RG nº 2005031025031, SSP/CE, CPF nº028.271.023-07 CONTRATADA: **COOPRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, CPF Nº 31.862.884/0001-17, residente e domiciliado no Bairro Mondubim, Rua R B (PQ Aracape), nº 36, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.765-374. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 26.647,00 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2 0121.11.33903000.27301.1.30.00 - 4816 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Rhonielle Patrício de Magalhães - CONTRATANTE e Mikaelle do Nascimento Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Cristina Sena Gomes, 2- Sandra Maria Pinheiro Veras. - Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07098460/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, com sede Av. Waldir Diogo, 661 Bairro:Novo Mondubim ,CEP:60.764-020, Município de Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 9.478,94 (NOVE MIL QUATROCENTOS SETENTA OITO REAIS E NOVENTA QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022

.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO - CONTRATANTE -RODRIGO ARAÚJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0703935/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS - CNPJ/MF 07.954.514/0212-03 - 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.676,04 (Treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE -Francisco Flavio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Helene Cristina Rodrigues Barbosa, 02-josue Batista de Lima. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07381391/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA - CNPJ/MF07.954.514/0039-06 - 2ªCREDE - ITAIPPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, situado à Rua:Inocência Braga, n.º718, município de Itapipoca, inscrita no CNPJ sob n.º 12.272.377/0001-89,representado neste ato pelo(a) Sr.(a)MARIA LUCIVANIA PINTO DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.329,38 ( Quatro Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433 .20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro 2020 SIGNATÁRIOS: CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA - CONTRATANTE -MARIA LUCIVANIA PINTO DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08198914/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0669-08 - 16ªCREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Gutemberg Paulino de Oliveira CONTRATADA: **JOSE AQUINO DE OLIVEIRA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48, com sede à Rua(Av) José de Alencar, nº1023, Bairro São Sebastião, Município Iguatu/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Aquino de Oliveira. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:04,08,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 - PNAE e Resolução nº 26, doFNDE e suas alte-



rações, com fundamento na Carta Convite nº 024/2020, FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.642,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.0.27301.1.30.00 – 4586 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira - CONTRATANTE - José Aquino de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06964458/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LILI FEITOSA - CNPJ/ MF 07.954.514/0280-54, - 15ºCREDE - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO CONTRATADA: **GBLO MERCADINHO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ15.570.107/0001-42, com sede à Rua Leonardo Feitosa, nº 57, Bairro Centro, Município Arneiroz-CE, representado neste ato pelo(a) Sr GENIVAL BEZERRA LÓ, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(KIT PANDEMIA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens01,02,03,04,05,06,07,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/007 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.194,78 (DOZE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00 – 4597 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO - CONTRATANTE - GENIVAL BEZERRA LÓ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA GRACIMARIA ALVES DE LIMA BIZERRA, 02-CLENUBIA OLIVEIRA BARBOSA. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08642954/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARIA DOLORES PETROLA - CNPJ/MF 07.954.514/0654-13 - 15ºCREDE - ARNEIROZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: **MAYARA KILLY BEZERRA ALCANTÁRA**, representado neste ato pelo Sr. MAYARA KILLY BEZERRA ALCANTÁRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com achamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.873,00 (Dois mil oitocentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258313339030002730113000 - 4597 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE - KILLY BEZERRA ALCANTÁRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07835996/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ/MF 07.954.514/0697-53 -SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ÁLVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, bairro: Benfica, CEP: 60.040-160, Município Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Itens: 01,02,03,04,05,06,07e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.697,05 (Nove mil seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ÁLVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- , 02- . Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08537131/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, estabelecida à Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, CEP 62.320-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA, RG nº 93002009978- SSP CE, CPF nº 435.110.743-04 CONTRATADA: **JUSCELINA DA ROCHA BATISTA**, RG nº 2019219414-8 SSP CE, CPF nº616.056.033-68, residente no Sítio São José, nº S/N, Município de Tianguá/CE, CEP 62.320-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 dias, contados a partir da sua sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.242,54 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 4592 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA - Contratante e JUSCELINA DA ROCHA BATISTA - Contratante e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível. 2- Ilegível. - Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06944872/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, estabelecida à Rua RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, nº S/N, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, Município de AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000 Telefone (85) 3362-6020, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0554-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA, RG nº 90001032980, SSPCE, CPF nº 461.871.203-10 CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAFESP**, situado na RODOVIA CE 040, nº S/N, bairro: PATACAS, município de AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pela Sra. CARMEM MARIA MARCOS DO VALE, RG nº 1048382-90, SSPCE, CPF nº 155.280.573-53. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. E a execução 240 dias a partir da emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 8.454,80 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - Contratante e CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - Contratada e TESTEMUNHAS:1- Erikison Dieyson do Amaral Souza, 2- Antonia Gerlane Ferreira Futado. - Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01920452/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Dr. José Nilson Osterme de Oliveira, estabelecida à Rua dos Expedicionários, nº 2991, Bairro - Centro, Município de Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000 Telefone (88) 3423-6970, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0208-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA, RG nº 2020045276-7, CPF nº 678.579.223-15 CONTRATADA: e **RAIMUNDO VERISSIMO DE OLIVEIRA**, RG nº 329088198, CPF nº 854.151.463-34 situada em SÍTIO PEDRO GOMES, ROLDÃO município de MORADA NOVA/CE, CEP 62940-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. 17.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.820,02 (Três Mil Oitocentos e Vinte reais e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2.0114.14.33903000.27301.1.30.00 - 4598. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA - Contratante e RAIMUNDO VERISSIMO DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ELIZANGELA DA SILVA GOMES MAIA, 2- MARIA SOCORRO MACHADO DE FRANÇA BESSA. - Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07359906/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, estabelecida a Rua Cel. Antonio Rodrigues Veras, 1018 - Centro - Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0378-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada à Av. Joaquim Lopes Pedrosa, 2920, bairro progresso, Nova Russas/CE, CEP 62200-000, inscrita no CPF sob o nº 481.362.633-53 e RG nº 2764767-94, CONTRATADA: Empresa/Firma **MM MADUREIRO & MARTINS COM. DE PROD. ALIM. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.683.418/0001-52, com sede à Rua Monsenhor Holanda, 1306, Bairro Centro, Nova Russas/CE, CEP 62200-000, representada (o) neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO JOSE CARVALHO MADUREIRO, RG N. 3301580-98 SSP-CE e CPF N.º 882.705563-00, residente à Rua Prefeito Manoel Evangelista, nº 251, Bairro Timbaúba, Nova Russas/CE, CEP 62200-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31543/2014 e Lei Federal nº 11947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 2020/0004 FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. -. VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903000.10000.0.30.00 - 4724 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - Contratante e FRANCISCO JOSE CARVALHO MADUREIRO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Ilegível, 2- Ilegível. - Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06964369/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, estabelecida à Rua 05 de Março, nº 13, Bairro Pe. Júlio Maria II, Município de Caucaia/CE, CEP 61.600-000, Telefone (85) 98563-3208, inscrita no CNPJ 07.954.514/0146-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Katiane Ferreira da Silva, RG nº 2000029273234, CPF nº 009.750.473-45 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN**, situada à Rua do Trilho, nº 4001, Bairro Capuan, município de Caucaia/CE, CEP 61.615-070, inscrita no CNPJ sob nº 36.017.644/0001-30, representada

neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Alves da Silva, RG nº 2003010136237, CPF nº 485.441.833-87. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20200002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200002 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. - O prazo de Execução deste contrato será de 240 dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.101,56 (oito mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3.0.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Katiane Ferreira da Silva - Contratante e Paulo Sérgio Alves da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Claudénia de Matos Cardoso, 2- Josiane da Silva Moraes. - Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08335563/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Cel. José Nunes, Nº. 1245, Bairro Itambé, Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO, RG Nº 2002030050518, CPF Nº 45563160300 CONTRATADA: Empresa – **BANDEIRA ATACA-REJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.306.779/0001-57, com sede na Rua Manoel Gonçalves, nº 954, Bairro Centro, Município de Quixerê - Ce, CEP 62930-000, representado neste ato pela Senhora LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA, de CPF 391.594.693-15 e RG 148407388, residente na Rua Manoel Gonçalves, nº 928, Bairro Centro, Município de Quixerê - Ce, CEP 62920-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 13/2020 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 530,40 (Quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 - 4819 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS DE ÂNGELO - Contratante e LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Neci Maria de Lima Andrade, 2- Tânia Maria Nogueira da Silva. - Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06286883/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIONS CLUB, estabelecida a Rua Clóvis Beviláqua, nº 1417, Bairro Fátima II, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3692-3524, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0154-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA, RG nº1651336-89 SSP –CE, CPF nº611.001.881-34 CONTRATADA: Empresa/Firma **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.713.493/0001-03, com sede à Rua Dr. Moreira da Rocha, nº 736, Bairro Centro, Município Crateús, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM, RG nº 316364-87 SSP-CE, CPF nº 265.846.463-00. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0002 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de



Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.224,96 (Treze mil duzentos e vinte quatro reais e noventa e seis ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903000.10000.0.30.00 - 4724. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE e ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliene Claudino da Paz, 2- Dovanira Sousa Chaves. - Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08534710/2020**

CONTRATANTE: A Escola EEMTI - LICEU – DR JOSÉ GONDIM, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0670-33, representada neste ato pelo (a) Diretor, o (a) Sr. (a) ANTONIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPECENTRO**, município de Quixelo/CE, inscrito no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20 neste ato representado pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 44.345,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.0.27301.1.30.00 – 4807. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS, CONTRATADA - Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - MARYSA KARLYNDA DE S. LACERDA 2 - NECI AVELINO MENDONÇA, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08307926/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, Município Canindé - Ce representado neste ato pelo Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 011/2020 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 824,80 (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- LINÉIA MACIEL SILVA. CONTRATADA - Francisco Antonio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM 2 - NATASHA MAIA PATRICIO, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07822584/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0034-93, CREDE 02 - ITAIPÓCA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPÓCA - COOPEAGRI**, inscrita no CNPJ sob n. 29.270.418/0001-09 representado neste ato pelo seu Presidente a Sn. Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: ITAIPÓCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.900,80 (Treze mil, novecentos reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ONOFRE FAUSTO MELO FILHO, CONTRATADA - RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Fábio Eufrasio de Sousa 2 - Maria Rayane Dos Santos Pires, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07585515/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0663-04, CREDE 14 - no Município Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antonio Barboza Da Silva CONTRATADA: **AURISELLY LIMA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.639.687/0001-25, Município Boa Viagem/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Auriselly Lima de Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Manutenção/Reforma de banheiros**, na EEM Joaquim Josué da Costa, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 009/2020, regido pelo Art. 24, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 250 (duzentos e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1014.9.09.33903900.10000.0.40.00 – 4414. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antonio Barboza Da Silva, CONTRATADA - Auriselly Lima de Melo e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA ROZANGELA SANTIAGO 2 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07970230/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA Donaninha Arruda, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0062-47, CREDE 08 - BATURITÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, município de Ocara-CE, inscrita no CNPJ sob nº 18.512.990/0001-02 representado neste ato pela Sra. MARLI MESQUITA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DOS KIT PARA DOS ALUNOS DA EJA** da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2020 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.862,79 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 – 4591. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Silena Ferreira Ayres, CONTRATADA - MARLI MESQUITA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Ozanira da Silva Marques 2 - Sherlley Kelly Borges da Silva, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07585396/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91, CREDE 14 - Senador Pompeu - CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **WORL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Novo Mondubim, Fortaleza-CE, representado nesta ato pelo Sr. FELIPE ESTEVÃO MIRANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS** em favor da ESCOLA EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e suas alterações, com fundamentos na cotação eletrônica nº0003/2020 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 60 (Sessenta dias) dias após a publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (Trinta dias), após a publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.121,59 (Um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.09.33903900.10000.0.40.00 - 4414. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA, CONTRATADA - FELIPE ESTEVÃO MIRANDA e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO BOSCO JARDEL OLIVEIRA RIBEIRO 2 - FERNANDA MARIA NASCIMENTO LACERDA, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07804772/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, CREDE 02 - ITAIPPOCA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPPOCA - COOPEAGRI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.146,10 (Sete mil e cento e quarenta e seis reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.3390300 0.27301.1.30.00 - 4811. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Flávio Teixeira Nunes, CONTRATADA - Riane Maria Sousa Teixeira e TESTEMUNHAS: 1 - ROBERTA RODRIGUES TELXEIRA 2 - EMILIANA BARROSO MARQUES, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07003192/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115-93, CREDE 07 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO CONTRATADA: **(COOPCAN; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA)**, inscrita no CNPJ sob Nº. 35.714.256/0001 - 45, representada neste ato pela sr. GlauDEMIR de Sousa Matias. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 91.268,87 (NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22100022.12.362.434.20121.10.33903000.27301.1.30.00 - 4815. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO, CONTRATADA - GLAUEMIR DE SOUSA MATIAS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA MONICA FREITAS BRAGA 2 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05932390/2020**

CONTRATANTE: stado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virginio Filho CONTRATADA: **MB CARVALHO PIRES**, inscrita no CNPJ sob nº 31.518.932/0001-54, Município Senador Pompeu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Beatriz Carvalho Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS EM FAVOR DOS ALUNOS DA EEMTI DE MINEIROLÂNDIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica 2020/23145 nº 2020/09 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 17.028,00 (Dezessete mil e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.434.20118.09.33903000.10000.0.30.00 4718. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Raimundo Virginio Filho, CONTRATADA - Maria Beatriz Carvalho Pires, e TESTEMUNHAS: 1 - José Luviltio Facundo de Melo 2 - Ermanes do Nascimento Carneiro, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07455514/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Larisse Ponte Aguiar CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO nº08/2020, tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias) contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.057,20 (Treze mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30 .00 - 4816. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Larisse Ponte Aguiar, CONTRATADA - Paulo Sergio Tomaz e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE JESUS FERREIRA PEREIRA ARCANJO 2 - ALINE CATUNDA SAMPAIO, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08213158/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514./0268-68, CREDE 12 - IBARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município de Amontada, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento



na Carta Convite nº 0011/2020 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos e sessenta) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.275,00 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624332011409339030002730113000-4593. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES, CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE 2 - JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06845530/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS CONTRATADA: JOSE AQUINO DE OLIVEIRA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07324338000148, representada neste ato pelo Sr. José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2020 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.417,92 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS e DEZESSETE REAIS e NOVENTA e DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 4807 d. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS, CONTRATADA - José Aquino de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGÍVEL 2 - MARIA GOMES MORENO DA SILVA, Fortaleza 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07141870/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M MARIA JOSÉ COUTINHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0270-82, CREDE 15 - QUITERIANÓPOLIS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: ANDREIA DA SILVA HOLANDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Andreia Da Silva Holanda. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0007/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2020 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.599,88 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00 - 4597. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca da Silva Bezerra Neta, CONTRATADA - Andreia Da Silva Holanda e TESTEMUNHAS: 1 - ANA TALIA LACERDA DE OLIVEIRA 2 - SONIA HELENA ANTUNES LACERDA, Fortaleza 09 de novembro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07969429/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL APOLIANO - CREDE 06 - Senador Sá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0310-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: GIVALDO MARQUES MOREIRA — ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.362.653/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Givaldo Marques Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO: 10/2020 tem por objetivo a  **aquisição de**

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. Itens: Grupo 01, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei N2 8.666/93, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 04/2020 FORO: Senador Sá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. — CE; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. — CE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.620,11 (Onze mil, seiscentos e vinte reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.027301.1.30.00 - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE - Givaldo Marques Moreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07906524/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (UV 10) - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0709-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA:  **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2020 e VIPOCO: 07906524/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.173,55 (dois mil cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4706. DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08215452/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA:  **T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, - Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.045,00 (Sete mil e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624342012103339030002730113000-4808 do programa EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO - CONTRATANTE - THIAGO SOARES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07787045/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M HUET ARRUDA - CREDE 06 - Moraújo/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **F.DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEADES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO N 13 tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: KIT ESCOLAR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: Moraújo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.242,85 (Hum Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE - Francisco das Chagas de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SERGIO SAMPAIO MOREIRA, 02- MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08346921/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIEL CAMINHA DE MENESES - sefior 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0512-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Enedite Madeira do Nascimento CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.051,00 (vinte e dois mil, cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07946593/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, neste ato representada por sua Coordenadora, Srª LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.379323/0001-30, representado neste ato pela Sra. JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA -LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O ATENDIMENTO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS PARA O ENEM/2020 para suprir as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 18**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº 20200008e anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200008 VIPROC 07946593/2020 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e

quatro) dias, contado a partir da recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.286,50 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.33903900.20700.1.40.00 -16020. DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE - JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA, 02- LAILDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07149413/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 06 - Massapê/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0082-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: **ANTONIELE DA SILVA BARROS**, neste ato representada pela Sr. ANTONIELE DA SILVA BARROS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2020 -VIPROC Nº 07149413/2020 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Antônio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE - ANTONIELE DA SILVA BARROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA EUNICE FARIAS ROSENDO, 02- ANA MARIA DE SOUSA. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08204175/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - CREDE 08 - Palmácia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0787-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEONARDO FIGUEIREDO SOARES CONTRATADA: **R. DE L. ALVES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.043.109/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr. RENANDE LIMA ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM FAVOR DA EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA -PALMÁCIA -CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens.1 (1589),2 (507071),4 (678243), 5 (678129),6 (467326),7 (1076638),11 (58475),13 (653150),14 (744878),15 (21830),16 (4553) e17 (666869). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE 03/2020 FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260(DUZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.591,59 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.33903000.10000.0.30.00 -4874. DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO 2020. SIGNATÁRIOS: LEONARDO FIGUEIREDO SOARES - CONTRATANTE - RENANDE LIMA ALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04809153/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - CREDE 08 - Palmácia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0787-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEONARDO FIGUEIREDO SOARES CONTRATADA: **R. DE L. ALVES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.043.109/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr. RENANDE LIMA ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM FAVOR DA**



EERP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA -PALMÁCIA –CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens. 1,2,4,5,6,7,8,9,10,13,15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE 04/2020 FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260(DUZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.095,46 (QUATORZE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.33903000.10000.0.30.00 -4874. DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: LEONARDO FIGUEIREDO SOARES - CONTRATANTE - RENANDE LIMA ALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07951546/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO MATTOS - sefor 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Marcelina Lopes de Sá CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2020\0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2020\0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 9.961,12 (nove mil e novecentos e sessenta e um reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Ana Marcelina Lopes de Sá - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07861466/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMT GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 06 - Massapê/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0082-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: **F. DAS CHGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO N.º 09/2020, VIPROC N.º 07861466/2020, tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020, viproc nº 07861466/2020 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará –D.O.E.–CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará –D.O.E.–CE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.458,67 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: Antonio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE - FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA EUNICE FARIAS ROSENDO, 02- ANA MARIA DE SOUSA. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08511469/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CREDE 06 - Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0382-89, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SMARYA PONTES NERI DE SA MOREIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, CNPJ: 31.862.884/0001-17, representada neste ato pela sua procuradora a Srª Mikaelle do Nascimento Mesquita. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no DOE –CE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.322,00 (Dois mil trezentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011411339030002730113000 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: SMARYA PONTES NERI DE SA MOREIRA - CONTRATANTE - Mikaelle do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08232624/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL OLEGARIO ABREU MEMÓRIA - CREDE 13 - Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0378-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: **CAPENOR COOP AGROP DOS PEQ PROD DE NOVA RUSSAS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.174.724/0001-14, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. JOÃO PINTO SOBRINHO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2020\0002, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2020 FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 45.115,00 (quarenta e cinco mil cento e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.33903000.27301.1.30.00-4817, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE - JOÃO PINTO SOBRINHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02665782/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LILI FEITOSA - CREDE 15 - Tauá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0280-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO CONTRATADA: **ANDREIA DA SILVA HOLANDA**, Representada por Andreia Da Silva Holanda. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.191,08 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.13.33903000 0.27301.1.30.00 -4818 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO - CONTRATANTE - ANDREIA DA SILVA HOLANDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLENÚBIA OLIVEIRA BARBOSA, 02- MARIA GRACIMARIA ALVES DE LIMA BIZERRA. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07310168/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Vicente Ribeiro do Amaral - CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0166-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tânia Rocha Magalhães CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº63.460.455/0001-00, representado neste ato pela Sra. Antonia Ferreira Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0006 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.265,51 (Doze mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4596 do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Tânia Rocha Magalhães - CONTRATANTE - Antonia Ferreira Fernandes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gustavo Santos Cavalcante, 02- Maria de Fátima Santos Nascimento Segunda. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08810687/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA CÍCERA GERMANO CORREIA, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0602-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Moreira Firmino CONTRATADA: **MARILENE BESERRA DE MORAES**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. Marilene Beserra de Moraes. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 0002/2020 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.277,00 (oito mil duzentos e setenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - CONTRATANTE, Marilene Beserra de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ROBERTA FERREIRA MENEZES. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08066538/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, CREDE 19 Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0582-04, neste ato representada pelo Diretor Escolar ANTONIO DE LUNA CONTRATADA: **JOSE IDENISIO SILVA CRUZ- ME**, inscrita no CNPJ sob no 12.840354/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Idenisio Silva Cruz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 03/2020 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.(Diário Oficial). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.648,15 ( Quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro 2020 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE LUNA - CONTRATANTE, Jose Idenisio Silva Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Hélia de Almeida Nascimento, 02 - Carlos Tafarel da Silva Rafael. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08183860/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, CREDE 19 - Caririáçu - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.706.451/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 001/2020 FORO: Caririáçu - CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. do extrato do Contrato.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE, Francisco de Assis Leite de Pinho Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CÍCERA CORDEIRO SILVA, 02 - CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA . Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01476552/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ZULMIRA AGASSIS, CREDE 5 - UBAJARA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0763-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob no: 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço de material de consumo Gás de Cozinha** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2020/01 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.971,00 ( hum mil novecentos e setenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111083 39030001000003000 4480. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Aguiar - CONTRATANTE, KARINE DA COSTA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA CELIA AGUIAR SOUSA, 02 - HONORINA GOMES PORTELA AGUIAR. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06520843/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAUTO BEZERRA - BARBALHA, CREDERDE 19 - BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09, CONTRATADA: **JOSE IDENISIO SILVA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob no 12.840.354/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sr. José Romário Cruz e Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0008/2020 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.806,57 (Vinte e cinco mil oitocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lauzidete de Oliveira Leite - CONTRATANTE, José Romário Cruz e Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alexandra dos Santos, 02 - Ana Luísa Sombra Vicente. Fortaleza, 10 de novembro de 2020  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01656429/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR ANTONINO, CREDE 5 - Guaraciaba do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0365-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) KLÊNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA: FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS ME, inscrita no CNPJ sob no 41.425.901/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CÉSAR AUGUSTO LEMOS CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR ANTONINO pertencente à jurisdição da CREDE 5-Tianguá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite no 012/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 320 (trezentos e vinte dias) APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.981,73 ( dois mil e novecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.201.1108.33903000.10000.0.30.00 - 4480. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro 2020 SIGNATÁRIOS: KLÊNIO PONTES BEZERRA - CONTRATANTE, CÉSAR AUGUSTO LEMOS CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Telma Araújo Melo Teixeira, 02 - Luzia Lemos de Araújo. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07974554/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR AGUIAR, CREDE 5 - Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0748-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE CONTRATADA: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na TERMO DE PARTICIPAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA no 01/2020 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.182,06 (Quatro mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011 8.08.33903000.10000.0.30.00 - 4716. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Beatriz Gomes dos Santos, 02 - Francisco Barreto de Oliveira Filho. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02356275/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, CREDE 5 - São Benedito/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0388-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Leticia Sousa Duarte CONTRATADA: LINHARES CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 05.615.802/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Themes Linhares Cavalcante de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no

137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 012/2020 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.728,00 ( mil setecentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011108 339030001000003000 4480. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Leticia Sousa Duarte - CONTRATANTE, Themes Linhares Cavalcante de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JORDANA PAIVA DO NASCIMENTO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01531367/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, CREDE 19 - Caririçu - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - COOPAEFARC, inscrita no CNPJ sob Nº 20.190.238/0001-34, representada neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 001/202 FORO: Caririçu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. do Extrato do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 63.826,10 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CÍCERA CORDEIRO SILVA, 02 - CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05834038/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, CREDE 18 - NOVA OLINDA - CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LÚCIA SILVA SANTANA CONTRATADA: EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS -ME, inscrita no CNPJ sob no 97.490.023/0001-63, Representada por EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL) em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação no 20200010, Coop: n°:2020/14410, Processo sob no 05834038/2020, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO II deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 14.737,50 (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20122.01.33903000.10000.0.30.00 - 4862. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LÚCIA SILVA SANTANA - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - Angela Maria de Araujo Souza, 02 - Camila Rodrigues Messias. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02303171/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FARIAS BRITO, CREDE 5 - São Benedito/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0347-04, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ GERARDO DAMASCENO CONTRATADA: LINHARES & CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob no 05.615.802/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THEMES LINHARES CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de RECARGA EM BOTTILÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP P13 E GARRAFÃO DE AGUÁ MINERAL DE 20 LITROS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20200012 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.33903 000.10000.0.30.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERARDO DAMASCENO - CONTRATANTE, THEMES LINHARES CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CESÁRIO HELLUAN DA SILVA COSTA, 02 - CLEIDY BRITO LEAL. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08484992/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR, estabelecido no Bairro Santa Teresa, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CNPJ Nº: 07.954.514/0592-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua coordenadora Sra. MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: Empresa NILSON BENTO DE FREITAS FERREIRA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.186.945/0001-21, com sede à Rua Antônio Xenofonte, Nº 641, Bairro Vila Alta, Município Crato/CE, representado neste ato pelo Nilson Bento da Silva, residente à Rua Carmelita Nunes Pereira, Nº 210, Bairro São José, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.000-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº:005/2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.505,68 Dezenove Mil Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE, Nilson Bento da Silva e TESTEMUNHAS: 01 JULIANNY DA SILVA VITORIA FREIRE, 02: SERGIO RAROLDO D DE SOUSA. Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO  
Nº108/2020 - PROCESSO Nº 08935951/2020**

CONTRATO Nº: 00152019 OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12(DOZE) SALAS -DONA HILZA DIOGO, EM FORTALEZA - CE EMPRESA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir de 21/05/2020 a PARALISAÇÃO da(s) obras(s) de código(s) SIGSOP n.º 03522019SEDUC01 e 03522019SEDUC02, contrato n.º00152019, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cujo objeto é a(o) CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12(DOZE) SALAS - DONA HILZA DIOGO, EM FORTALEZA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo VIPROC de Nº. 07579221/2020, em doc. de fl. 02,03,04, onde a empresa solicita a paralisação da referida obra. "Considerando o DECRETO nº. 33.521, de 21 de março de 2020 publicado no DOE-CE 21/03/20, solicitado a paralisação da referida obra a partir do dia 21.05.2020 Conforme: Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº08952864/2020**

OBRA: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE LOCAL: ALTO SANTO - CE. CERTIFICAMOS, que a Empresa **CONST. PORTO**. Empreiteira da Obra OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE, **concluiu a contento em 30/04/2020 os serviços especificados** de acordo com o contrato cliente de No 03382018 e contrato SOP de Nº. 03232018SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED). Fortaleza, 03 de Novembro de 2020. À Comissão: - 7001551X ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

O(A) SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.007, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RAFAELA VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0014/2020 - SEJUV** - O(A) SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.007 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR RAFAELA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Programas e Ações Temáticas de Política de Juventude, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2019 -  
PRÉ-RESERVA 1080865**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Audízio Pinheiro, nº 57, Henrique Jorge, CEP 60.526-020, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº 06616506/2020; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 16 de outubro de 2020 até 16 de outubro de 2021, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 121.034,88 (cento e vinte e um mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: 121.034,88 (cento e vinte e um mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: dia 16 de outubro de 2020 até 16 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 02 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude - SEJUV e Shirley Musa de Sousa Cabral - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2019 -  
PRÉ-RESERVA 1081401**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jucá, nº 75, Parque Elisabeth, Coaçu, Eusébio - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o



Processo Administrativo nº 06616913/2020; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 25 de outubro de 2020 até 25 de outubro de 2021, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 58.690,20 (cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 58.690,20 (cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: dia 25 de outubro de 2020 até 25 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Williams Cabral Filho - Secretário Executivo do Esporte e Juventude - SEJUV e João Arruda Ribeiro Júnior - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 024/2020 - PRÉ-RESERVA 1082502

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV CONTRATADA: **ALLETA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de elaboração e acompanhamento do laudo de condições sanitárias e de higiene** da Arena Multiuso/SEJUV de acordo com a Portaria nº 290 de 2015 do Ministério do Esporte (ME), acompanhamento e renovação do Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária, renovação e acompanhamento dos POP's, elaboração e acompanhamento mensal do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, a fim de atender as necessidades do Estádio Arena Castelão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contidos nos autos do Processo Administrativo nº 06499160/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2020/16798, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.611.20139.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10390. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Nayara Guedes Holanda - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº177/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR o **FALECIMENTO**, do servidor **FRANCISCO ALFREDO MENDES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência E, matrícula nº 005747-1-6, ocorrido em 26.05.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Mondubim, em 02.06.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº264/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da **Portaria nº056/2020** de 03.02.2020, publicada no D.O. de 11.02.2020, que designou o servidor **LIDUINO LOPES DE BRITO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 102928-1-6, para o Posto Fiscal Tianguá e designá-lo para o Posto Fiscal Pecém, concedendo gratificação de localização de 30%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº265/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da **Portaria nº011/2020** de 06.01.2020, publicada no D.O. de 14.01.2020, que designou o servidor **ROGÉRIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 106645-1-9, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria e designá-lo para o Núcleo de Postos Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar: **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 104315-1-4, **ROBERTA DE ALENCAR PITA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 497821-1-X, **EDLOURDES PIRES MOURA COELHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 100598-1-X, **THIAGO ALVES PAIVA**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 497857-1-2, **MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula 497762-1-7, **TAKESHI CARDOSO KOSHIMA**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula 497624-1-0, **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 003395-1-2, **FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 497634-1-7, **LUCIANA NUNES COUTINHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 497596-1-4 e **ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 497875-1-0, para **comporem a COMISSÃO** incumbida da preparação do processo seletivo para provimento de cargos da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº292/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 05.10.2020, da **Portaria nº286/2007** de 07.03.2007, publicada no D.O 16.04.2007, que designou o servidor **JEOVA FRANCO CAVALCANTE JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3a. Classe, Referência D, matrícula 104069-1-9, para a Núcleo Setorial de Produtos Automotivos e designá-lo para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº306/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 15.10.2020, da **Portaria nº252/2017** de 29.06.2017, publicada no D.O 17.07.2017, que designou o servidor **MANOEL GUTEMBERG JUNIOR**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 064300-1-5, para o Posto Fiscal de Ipaumirim e designá-lo para o Posto Fiscal Crato, concedendo gratificação de localização de 37%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº307/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 20.10.2020, da **Portaria nº350/2015** de 17.06.2015, publicada no D.O 02.07.2015, que designou o servidor **EDERIAN DOS SANTOS BARROS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 103964-1-7, para o Posto Fiscal de Aracati e designá-lo para o Posto Fiscal Cais Mucuripe. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº309/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 20.10.2020, DESIGNAR para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

MATRICULA	NOME	EXCLUIR DA PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
062973-1-5	FRANCISCO JOSE PASSOS TEIXEIRA	PORT 374/2018 DE 22.08.2018 D.O 03.09.2018	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE	CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
103640-1-9	FRANCISCO MATEUS ROCHA NETO	PORT 375/2018 DE 22.08.2018 D.O 03.09.2018	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE	CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 03.11.2020, o servidor **JOSE WILTON BESSA MACEDO SA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 056941-1-6, para Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01.10.2020, da Portaria nº 350/2015 de 17.06.2015, publicada no D.O 02.07.2015, que designou o servidor **JOSE FRANCISCO DO CARMO DIAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 102903-1-7, para o Posto Fiscal de Jati e designá-lo para o Posto Fiscal em Aracati concedendo gratificação de localização de 50%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº295/2020**, de 14.10.2020, publicada no Diário Oficial de 22.10.2020, que designou a servidora **REJANE SALES OLIVEIRA** para a Célula de Desenvolvimento de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 17.11.2020, a servidora **REJANE SALES OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 107484-1-0, para Célula de Desenvolvimento de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, a partir de 03 de novembro de 2020, os **SERVIDORES** Célia Maria Soares de Sousa, matrícula 107499-1-3, Joelina Amélia de Sousa Silva Barros, matrícula 101449-1-4, Marcus Augusto Silva Ferreira, matrícula 003395-1-2, Maria Aurelina Farias Araújo, matrícula 106120-1-2 e Márcia de Azevedo Franco Dantas, matrícula 497642-1-9, para **constituir Comissão** de Análise das Propostas para Comparação de Preço, considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo Tramita nº 08886551/2020 que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES SOBRE TRIBUTAÇÃO ESTADUAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09.11.2020, da **Portaria nº268/2019** de 20.05.2019, publicada no D.O. de 14.06.2019, que designou o servidor **MARCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 103959-1-7, para a Assessoria de Relações Institucionais e designá-lo para o Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº329/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03.06.2020, da **Portaria nº167/2012** de 27.02.2012, publicada no D.O. de 07.03.2012, que designou a servidora **DALCÍLIA BRUNO SOARES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 103585-1-5, para a Célula de Julgamento de 1ª Instância e designá-la para o Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº004/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 005/2020 (publicado no D.O.E. de 15 de setembro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 5584643	ZILO MADE - COMERCIO E DISTRIBUCAO DE OCULOS LT

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Centro, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº005/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 06 A 09/2020 (publicado no D.O.E. de 21 de fevereiro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2020,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 06 A 09/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 5743210	W F COZINHA INDUSTRIAL LTDA
02	06 5967771	CASA DO PISO E PORCELANATO COMERCIAL LTDA EPP
03	06 4558061	DANIELLE PEREIRA PINHEIRO ME
04	06 6656060	BYS CONSTRUCOES & IMOBILIARIA LTDA
05	06 7400680	M A TEIXEIRA EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
06	06 5105141	A M DA CUNHA CALCADOS ME
07	06 5635523	JC AUTO SERVICE LTDA ME
08	06 7220541	SILOE COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
09	06 7692265	COMERCIO DE MEDICAMENTOS CEARA LTDA
10	06 1995916	RN COMERCIO VAREJISTA S/A
11	06 2148435	C5 DO EMPORIO SERAPIAO COMERCIO DE ROUPAS E ACES
12	06 3821338	JJJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
13	06 4797759	KTGX COMERCIO LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº006/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 10 a 15/2020 (publicado no D.O.E. de 15 de setembro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2020,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 10 A 15/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1838713	GALO BRANCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
02	06 1983926	ÓPTICAS ITAMARATY LTDA
03	06 8635753	ÓPTICAS ITAMARATY LTDA
04	06 9761558	ÓPTICAS ITAMARATY LTDA
05	06 6842344	JULIO CESAR SOUSA ALVES DO NASCIMENTO EPP
06	06 2067796	BIANCA GADIOLI CIPOLLA ME
07	06 5017242	MARIA CONCEBIDA SAMPAIO DE MELO 96770104334
08	06 2817418	BOMBONIERE MACISA LTDA
09	06 3174740	A G CICLO COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS EIRELI
10	06 3922924	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA NASCIMENTO - ME
11	06 1190217	OPTICA SERVICE E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LT
12	06 1192244	FELIPE M NOGUEIRA - ME
13	06 1192708	ARNOLD DA FROTA BRITO MACHADO - ME
14	06 3057522	RN COMERCIO VAREJISTA S/A
15	06 5476379	GEANE SOUZA BRITO ME
16	06 5858166	J F DE MOURA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME
17	06 7925863	ENGESAL ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA M

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº06/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM JUAZEIRO - NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO - NUAT Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 11,15,16,19 e 38/2020 (publicado no D.O.E. de 25 de setembro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 22 de outubro de 2020.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2020,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 11, 15, 16, 19 E 38/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.054257-8	PAULO HENRIQUE FERREIRA DANTAS
02	06.325887-0	EMANUELLY DE BARROS DIAS DE SA 37552423897
03	06.541308-3	JOSAFÁ MARTINS MONTEIRO 813808110159
04	06.649076-6	LUDYMILLA YANNA ANTERO DA SILVA 04848158303
05	06.404352-5	P V CARVALHO DE SOUZA ME
06	06.471154-4	SARYNE DE ALENCAR SANTOS - ME
07	06.697223-0	JUSSARA BENICIO DE SOUSA MICROEMPRESA
08	06.957196-1	MACIEL DIAS GOMES
09	06.308351-5	EDNA CANUTO GOIS
10	06.758719-4	FRANCISCO GONCALVES DA COSTA JUNIOR 60801893305
11	06.759641-0	ISMAEL FERREIRA DO NASCIMENTO 04902763346
12	06.765605-6	LUIZ MAURICIO DO NASCIMENTO 039881511351
13	06.771825-6	SILVANO RODRIGUES DOS SANTOS 00864238355
14	06.772343-8	ADRIANA DEYSE SANTOS FIGUEIREDO
15	06.784902-4	J. VERILSON DOS SANTOS
16	06.119131-0	L C CARDOSO SANTOS - ME
17	06.119168-0	RAFAELY MARIA BEZERRA FERREIRA - ME
18	06.508734-8	J S MATOS VARIEDADES ME
19	06.389001-1	JOAO MATIAS RODRIGUES ME

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº007/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 16, 18, 20, 26, 27, 33 a 37, 39, 41 a 43/2020 (publicado no D.O.E. de 25 de setembro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2020,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 16, 18, 20, 26, 27, 33 A 37, 39, 41 A 43/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4327043	L M LEMOS SATE ME
02	06 5227018	CAIO ORLEAN LIMA PEREIRA - ME
03	06 5793889	A P C COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
04	06 6562929	MARANGUAPE IMPORT.COM.VAREGISTA DE ARTS.E ACESSO
05	06 1203670	THIAGO PINHEIRO CAVALCANTI GUIMARAES 65601629315
06	06 3837382	CEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COUROS UN
07	06 6764351	NEXTOP COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA
08	06 3332256	ALEXANDRE BRASILIANO GUIMARAES SILVA ME
09	06 4073270	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
10	06 3834138	ISRAEL ELETRONICA COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI
11	06 5061586	MERD COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME
12	06 7075100	L C MORAES COSTA - ME
13	06 7713084	ADALBERTO SARAIVA DE MELO
14	06 4093336	M SILVEIRA SABOIA DECORACOES
15	06 5527909	CHRISTIANO FARIAS NASCIMENTO 77115490325
16	06 2545388	CVL CONSTRUCOES EIRELI - ME
17	06 6245923	COMERCIO DE MEDICAMENTOS CEARA LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº07/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM JUAZEIRO - NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO - NUAT Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 13/2020 (publicado no D.O.E. de 06 DE OUTUBRO DE 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 22 de outubro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2020,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 13/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186322-0	VICENTE EVERLANDIO ALVES LIMA ME
02	06.186346-7	A L CARNEIRO DE MELO ME
03	06.203022-1	V J FERNANDES RODRIGUES ME
04	06.294846-6	FRANCISCA ANDREA DE A S JANUARIO ME
05	06.341198-9	C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS
06	06.342673-0	CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
07	06.350767-6	NETO E DIAS GAS LTDA
08	06.580976-9	LUCIVANIA MACHADO SILVA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº007/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 22 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 012/2020 (publicado no D.O.E. de 15 DE OUTUBRO DE 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.367626-5	KATIANA MOREIRA SOARES DA SILVA
02	06.420591-6	DAWULA RANIER BRITO VIEIRA ME
03	06.584221-9	MAGLIONE GALDINO CLEMENTE ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 27 de outubro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº08/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 05/2020 (publicado no D.O.E. de 22.10.2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 405 996-0	ECOMETALICA INDUSTRIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 04 de novembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº08/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 09/2020 (publicado no D.O.E. de 06 de outubro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 27 de outubro de 2020.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2020,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 09/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.308164-4	VALNILSON B. COSMO ME
02	06.128291-0	COURART TEXTEIS CURTIMENTO EM COUROS EIRELI
03	06.279827-8	R B DA SILVA PANIFICADORA
04	06.279897-9	F A DE MELO PADARIA
05	06.303975-3	REEBOK PRODUTOS ESPORTIVOS BRASIL LTDA
06	06.592884-9	AGROINDUSTRIAL DA SERRA LTDA
07	06.627286-6	E B DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº12/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 08/2020 (publicado no D.O.E. de 06 de Outubro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.463657-7	AGOSTINHO CARLOS FILHO EIRELI ME
02	06.477165-2	USE TRANSP E LOC DE VEICULOS AUTOMOTORES,MAQ E EQUIP LTDA
03	06.595377-0	K M D DE SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 04 de novembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº13/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 09/2020 (publicado no D.O.E. de 06 de Outubro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 04 de novembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2020,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 09/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.144673-4	ARAÚJO & SILVA COMERCIAL DE UTILIDADES DO LAR LTDA
02	06.378050-0	CARLA JULIETE CASTRO DA SILVA & CIA LTDA ME
03	06.398540-3	F J BEZERRA VIEIRA ME
04	06.407644-0	GEGUNIAN S DA CUNHA DEPOSITO ME
05	06.469790-8	MARCILIA PEREIRA MOURA ME
06	06.676823-3	F GOMES LIMA FILHO - ME
07	06.793716-0	ATACADAO ISA EIRELI

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.095842-1	R SILVA OLIVEIRA ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 30 de outubro de 2020.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.462503-6	EDIANE PASCOAL DE LIMA
02	06.548510-6	COMERCIAL SHOP TUDO EIRELI
03	06.741531-8	E A C OLIVEIRA ATACADISTA
04	06.772558-9	FJRS INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 26 de outubro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.641218-8	G L DA SILVA ESTOFADOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 30 de outubro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.154880-4	LEONARDO LOMBA MAYER
002	06.326103-0	EDICLEBIO DE SOUSA MESQUITA
003	06.346141-2	S S DE LIMA
004	06.469589-1	J R DE OLIVEIRA CONSTRUcoes
005	06.497112-0	J. ADRIANO DE SOUSA
006	06.512455-3	R. LOPES DA COSTA CONDICIONAMENTO
007	06.606315-9	M SALDANHA DE QUEIROZ NETO
008	06.779327-4	ROGERS MARCK SANTOS
009	06.798305-7	L J DOS SANTOS REPRESENTACOES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 26 de outubro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.067140-8	PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA MICROEMPRESA
02	06.508732-1	MADEREIRA PAU BRASIL LTDA
03	06.552126-9	L C COELHO LOPES ME
04	06.696578-0	FRANCISCO STERFFSON ARAUJO JOTA EPP
05	06.772554-6	F D DE SOUSA FERNADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
06	06.880547-0	MARFER TRANSPORTES LTDA
07	06.990498-7	GISLIANA BRAZ DOS SANTOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 27 de outubro de 2020.

José Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.067082-7	FRANCISCO EVANDRO DOS SANTOS
02	06.157076-1	RAMIRO ALVES LEITAO - MICROEMPRESA
03	06.298739-9	L. BRAGA SOUSA MICROEMPRESA
04	06.929014-8	FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA COLARES MICROEMPRESA
05	06.929118-7	M. ZULEIDE F. GOMES - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 27 de outubro de 2020.

José Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.641712-0	CLARA PINTO FERNANDES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de outubro de 2020.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.457757-0	ANA PAULA ARAUJO GONCALVES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 27 de outubro de 2020.

José Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355245-0	ANTENILDA GOMES DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194926-4	ANTONIO RUDINEI SOARES MACHADO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 23 de outubro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375318-9	PORTO & ARAUJO REVENDEDORA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de outubro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.644625-6	CICERO DUARTE DE SOUZA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de outubro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.171157-8	A. C. M. MENDONÇA - EIRELI
02	06.352419-8	F. R. DA SILVA TEIXEIRA EIRELI - ME
03	06.401131-3	T PEREIRA DA SILVA EIRELI ME
04	06.689938-9	VANJA CRISTINA LISBOA FERREIRA ANDRADE MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.446834-8	OCULUM OTICA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.989294-6	EAF COMERCIO DE COSMETICO E PRODUTOS NATURAIS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186989-9	ANDREIA GOMES CAMPOS - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366746-0	COSTA COMERCIO DE PETROLEO LTDA ME
02	06.416520-5	J L COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME
03	06.455966-1	MARIA EDNA DE SOUZA ME
04	06.566406-0	J M R BARROS ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.506278-7	A AGUIAR FILHO CONFECCOES EIRELI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.892008-3	CRUZ MEDEIROS RESTAURANTES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.338.459-0	ALFREDO GOMES CARNEIRO NETO ME
02	06.596.116-1	SYSTEM CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
03	06.728.444-2	ERNILSON NOGUEIRA DE MOURA 01203530404
04	06.984.575-1	ALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.782008-5	FRANCISCO ALVES DE LIMA 94207909320

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.371198-2	CAPRICCIO PIZZARIA E CHOPERIA LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.708583-0	INSTINTO BR COMERCIO DE CONFECÇOES E ACESSORIOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.546876-7	CASA DE MARIA COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.420209-7	MARIA NEUMA SALES DINIZ BARROSO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357003-3	MSR CONFECÇOES LTDA EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.601569-3	MARIA BARBOSA VITOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2020**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto ao POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 03 de novembro de 2020.

José Francisco do Carmo Dias - Mat: 102.903-1-7  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	00.766.315/0004-97	TRANSPORTES FRAGMENTO LTDA	202003308-3
02	06.782.300-9	MRV MRL PLURAL 1 INCORPORAÇÕES SPE LTDA	202004187-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2020**

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (TRINTA) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data da sua publicação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL – CE, 03 de novembro de 2020.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2020

C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	AUTO DE INFRAÇÃO E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
06.720.929-7	MARLEN SILVA FERREIRA ME	2019.13969	2020.04405-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº59/2020**  
**PAM Nº202000013842**

**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202049254**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 202049254, o contribuinte **KENKOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, CGF 06.705589-3, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Monitoramento Fiscal do período de 01.01.2016 a 31.12.2020, podendo o fisco solicitar documentações e o contribuinte regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº60/2020**  
**PAM Nº202000014414**

**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202049267**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 202049267, o contribuinte **ROSA CELESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CGF 06.770246-5, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Monitoramento Fiscal do período de 01.01.2016 a 31.12.2020, podendo o fisco solicitar documentações e o contribuinte regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº61/2020**  
**PAM 202000014399**

**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202049258**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 202049258, o contribuinte **MARCIA MARIA BRASILEIRO DE MENEZES ME**, CGF 06.469173-0, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Monitoramento Fiscal do período de 01.01.2016 a 31.12.2020, podendo o fisco solicitar documentações e o contribuinte regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2020**  
**PAM 202000013951**

**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202049282**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 202049282, o contribuinte **T FALCAO GOIABEIRA ME**, CGF 06.584379-7, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Monitoramento Fiscal do período de 01.01.2016 a 31.12.2020, podendo o fisco solicitar documentações e o contribuinte regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2020**  
**PAM 202000014190**

**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202049749**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 202049749, o contribuinte **CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CGF 06.208881-5, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Monitoramento Fiscal do período de 01.01.2016 a 31.12.2020, podendo o fisco solicitar documentações e o contribuinte regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2020**  
**PAM 202000014295**

**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202049518**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 202049518, o contribuinte **DAVI DRAPPER DRUMOND**, CGF 06.369667-3, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Monitoramento Fiscal do período de 01.01.2016 a 31.12.2020, podendo o fisco solicitar documentações e o contribuinte regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2020**  
**PAM 202000013754**

**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202049583**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 202049583, o contribuinte **MFT EMPRE- ENDIMENTO ALIMENTOS EIRELI ME**, CGF 06.431082-5, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Monitoramento Fiscal do período de 01.01.2016 a 31.12.2020, podendo o fisco solicitar documentações e o contribuinte regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 03 de novembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº247/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº247/2020 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.04693	06.369.254-6	ANA LUCIA GIRÃO SOUSA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): ARQ. ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Memoria fiscal digital, mapas resumo e IRPJ.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº248/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº248/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.04962	06.369.254-6	ANA LUCIA GIRÃO SOUSA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A JUSTIFICAR A INCONSISTÊNCIA DA DRM – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE MERCADORIAS – NO VALOR DE R\$ 68.806.489,74 CONSTANTE EM CD ANEXO COM NOME DO ARQUIVO: PLAN NORMAL 2016 ORG NUSAL CGF: 06.369.254-6. RMS.XLS. PROT. DE AUT. ANEXO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº258/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº258/2020 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.05088	06.216101-6	J A S SANTOS	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (NFE); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO).

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº259/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº259/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.05885	06.216101-6	J A S SANTOS	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: NA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER O TERMO DE INÍCIO 2020.05088, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO ESPONTANEO NO VALOR DE R\$ 213,04, EM 04/2019, EM RAZÃO DO PROCESSO 03708750/20019, REF A 2,5 UIFRICE CONF OARAG 4, ART. 123 LEI 12670/96.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº260/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTOS DE INFRAÇÃO: 2020.06023; 2020.06025), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº260/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.199441-3	LAV TEC BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA EPP	2020.05143

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº261/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 822 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº261/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.199441-3	LAV TEC BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA EPP	2020.06023
02	06.199441-3	LAV TEC BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA EPP	2020.06025

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2020  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.03945**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação 2020.03945, o contribuinte **PEDRO EDUARDO PEREIRA**, CPF: 032.777.393-68, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 221369, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2020  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.03956**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação 2020.03956, o contribuinte **SIDINEY MARQUES DE ALMEIDA**, CPF: 896.628.493-00, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 167033, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2020  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.03955**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação 2020.03955, o contribuinte **JOSÉ IVAN HENRIQUE DE SOUZA**, CPF: 135.906.773-68, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS DE Ns.º 219523, 219526, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2020  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.03947**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação 2020.03947 o contribuinte **DAVID LIVINGSTONE PEREIRA**, CPF: 302.561.001-87, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 221366, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2020  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.03959**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação 2020.03959 o contribuinte **MARIA HELENILCE RODRIGUES SILVA**, CPF: 362.949.343-20, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS DE Ns.º 223908, 223913, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2020  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.03929**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação 2020.03929 o contribuinte **ANTONIA CRISTINA BARROS DO NASCIMENTO**, CPF: 046.200.323-01, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº. 204613, dentro do



prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2020**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.03927**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação 2020.03927 o contribuinte **YORHANA JESSICA RODRIGUES VIEIRA**, CPF: 063.473-513.66, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº. 208839, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº29/2020**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 824,825,880 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15(quinze), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 03 de novembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº29/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	263.183.003-25 (06972428)	FCO JOSE RODRIGUES SANTIAGO(FAFI IND.E COM DE MADEIRAS)	AO PARCELAMENTO REFIS 2017 , SEQ. NR. 382919, P/ PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONF. DEC.32904/18,SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO.
02	824.530.124-87(063636786)	AMARO JOSE DA CRUZ(SANTA HELENA IND. E COM. DE PAPEIS)	AOS PARC.REFIS 2017,SEQ.NRS.402224 E 402267,EM NOME DA EMPRESA SANTA HELENA IND.E COM.DE PAPEIS CGF 063636786,P/PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS,CONF.DEC.32904/18,SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICI
03	06.600696-1	COSTELARIA CACAU LTDA	AO PARCELAMENTO REFIS 2017, SEQ. NR 401340, P/ PAGAMENTO DE PARCELAS EM A- TRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONF. DEC.32904/18,SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO.
04	06.704654-1	RIO MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E	AO PARCELAMENTO REFIS 2017 , SEQ. NR 369227, P/ PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONF. DEC.32904/18,SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO.
05	06.302516-7	NIVALDO RODRIGUES BESERRA EPP	AO PARCELAMENTO REFIS 2017 , SEQ. NR 380980, P/ PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONF. DEC.32904/18,SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO.
06	479.971.923-87(065900774)	HELENA MARIA NOGUEIRA GIRA0 AGU(H M NOGUEIRA G AGUIAR)	AO PARCELAMENTO REFIS 2017,SEQ. NR 403187, EM NOME DA EMPRESA H M NOGUEIRA G AGUIAR, CGFD 06.5900774, P/ PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONF. DEC.32904/18,SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO
07	06.584.337-1	FMZ INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA EPP	AO PARCELAMENTO REFIS 2017,SEQS. NRS. 401128 E 401131, P/ PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS, CONF. DEC.32904/18,SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO.
08	06.832.237-2	PLAVINORTE TINTAS PLAVIL DO NORDESTE LTD	AOS PARCELAMENTOS REFIS 2017, SEQS.NRS. 372935 E 372940,P/PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONF. DEC.32904/18,SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO E INSCRITO EM DIVIDA ATIVA.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº30/2020**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15(quinze), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 04 de novembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº30/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	463.892.103-53	LUZIA DARK CINTRA DANTAS	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 228033 COM VENC 30/08/2020
02	558.837.103-87	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DOS SANTOS	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 233451 COM VENC 20/10/2020
03	153.055.968-58	VERONICA ASSUNCAO ARAUJO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 149491 E 149486 COM VENC 10/04/2018
04	004.024.433-49	EDUARDO ARAUJO NETO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 149487, 149482 E 159913 COM VENC 10/04/2018
05	173.564.403-00	MARIO CEZAR GREILICH DE FARIAS	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 178521 COM VENC 18/03/2020
06	241.877.713-87	RITA MARIA DE SOUSA	A RECOLHER AS GUIAS ITCD NºS 197059,197057,197055,197052 E 211982, COM VENC. 10/02/2020
07	241.379.013-68	SONIA MARIA ALVES CISNE	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 204600 E 204604, COM VENC 10/11/2019
08	193.173.283-34	REGINA MARIA DE SOUSA ROCHA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 225147,225142,225139,225136,225135,225134,225126,2125 72,212570, C/VENCIMENTO EM 10/05/2020 E GUIAS 212965 E 212963, COM VENC 23/04/20200
09	392.456.323-34	PATRICIA ROBERTO LIMA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 214526 E 214523, COM VENCIMENTO EM 20/04/2020
10	425.826.443-15	FRANCISCA LIMA PIMENTEL	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 220741,220746 E 220750, COM VENCIMENTO EM 16/04/2020
11	170.497.923-49	MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO DE SOUZA	A RECOLHER A GUIA ITCD Nº 219676, C/VENCIMENTO EM 13/04/2020 E A GUIA 220115, COM VENCIMENTO EM 10/05/2020
12	170.499.463-20	JAQUELINE MARTINS RIBEIRO DE PAIVA	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 220119, COM VENCIMENTO EM 13/04/2020 E A GUIA 220118, COM VENCIMENTO EM 10/05/2020
13	445.345.313-20	VERONICA MARTINS RIBEIRO TEIXEIRA	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 220122, COM VENCIMENTO EM 13/04/2020 E A GUIA Nº220120, COM VENCIMENTO EM 10/05/2020
14	023.342.403-20	FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 209490, 209489,209488, COM VENCIMENTO EM 10/05/2017,AS GUIAS 211612,211602, COM VENCIMENTO EM 10/12/2019, AS GUIAS 209486,209485 E 209041, COM VENCIMENTO EM 10/11/2019 E A GUIA Nº 211614,COM VENCIMENTO EM 10/01/2020
15	619.721.343-53	HENRIQUE PINHEIRO	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 184787, COM VENC 14/04/2020
16	113.159623-49	MARIA DE FATIMA PITOMBEIRA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 225698,222452,222451,222450,222 447,222449,222445,220719, COM VENCIMENTO EM 10/05/2020



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
17	194.472.213-00	ANA CRISTINA AGUIAR ROCHA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 204123,203961,203959,204122,203967,203969, COM VENCIMENTO EM 10/02/2020
18	007.271.113-29	JOAO DE LIMA JUNIOR	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 223564,199651,199653,199654 E 199655, COM VENCIMENTO EM 10/03/2020
19	825.733.103-10	CLICE MARIA S NOROES COSTA	A RECOLHER A GUIA DO ITCD N 118635, COM VENCIMENTO EM 13/10/2020
20	423.627.923-15	CRISTINA MARIA STUDART NOROES COELHO	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 121253, COM VENCIMENTO EM 10/07/2020
21	755.909.993-91	CARLOS EDUARDO STUDART NOROES COELHI	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 121256, COM VENCIMENTO EM 13/10/2020
22	192.563.023-49	PAULO CESAR S NOROES COELHO	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 121257, COM VENCIMENTO EM 13/10/2020
23	262.426.723-91	JOSE EDILMAR NOROES COELHO JUNIOR	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 121250, COM VENCIMENTO EM 13/10/2020
24	192.559.503-04	CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	A RECOLHER A GUIA DO ITCD N 121251, COM VENCIMENTO EM 13/10/2020
25	097.817.303-15	JOSE SERGIO DE AGUIAR	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 214876, COM VENCIMENTO EM 10/04/2020
26	614.325.393-53	AUGUSTO CELIO REINALDO DE AGUIAR	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 214881, COM VENCIMENTO EM 10/04/2020

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº31/2020**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15(quinze), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 05 de novembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº31/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	841.496.203-34	SHEILA MESQUITA LEITAO DE MENDONCA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 219275 E 219351, COM VENC 10/04/2020
02	289.662.523-20	ZUIRON NOCRATO HOLANDA	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 223294, COM VENC 04/03/2020
03	578.107.538-00	ELISARIO FLORENCIO DA SILVA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 228826,224125, COM VENC 10/08/2020
04	143.953.043-20	JOANA LESSA LOPES	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 140506, 140537 E 140523, COM VENCIMENTO EM 10/12/2019
05	540.346.637-15	HELENA DE ARAUJO BARBOSA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 211878,211879,211881,211882,211884,211885,211615,211616,211618,211619,211620,211621,211622, COM VENCIMENTO EM 10/05/2020
06	511.982.583-49	ROSILDA CHAGAS DE ALMEIDA	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 218811, COM VENC 10/04/2020
07	091.578.593-53	LUIS GOMES DA SILVA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 218234,218493,218494,218495, COM VENCIMENTO EM 10/04/2020
08	088.500.973-87	CUSTODIO ALBERTO PORTELA DE ALBUQUERQUE	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 201607,201604 E 201605, COM VENCIMENTO EM 09/04/2020
09	095.555.524-87	DJANETE RIBEIRO SAMPAIO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 156017,156035, 156165, COM VENCIMENTO EM 22/04/2020
10	631.994.403-04	GIRLENO CAVALCANTE FERREIRA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 221746 E 221744, COM VENCIMENTO EM 10/08/2005 E AS GUIAS NºS 223864 E 223863, COM VENCIMENTO EM 10/04/2020
11	116.288.633-15	DAYSE GADELHA LIMA FUQUES	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD NºS 178533,208578,208584,208590,208594, 208573,208593,208596 E 208591, COM VENCIMENTO EM 14/10/2019
12	872.525.113-91	FRANCIMILSON BATISTA DOS SANTOS	A RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 230040, COM VENCIMENTO EM 08/10/2019

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****CONTRATO Nº102/2016****PROCESSO Nº5719069/2020 (10024608/2019)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05719069/2020 (10024608/2019) – CONTRATO Nº. 102/2016 – OBJETO: Prestação dos serviços de transporte de passageiros para servidores fazendários lotados nos Postos de Fiscalização da SEFAZ, localizados no interior do Estado do Ceará – Aplicação de penas de ADVERTÊNCIA e MULTA – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olímpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URUBURETAMA LTDA** – Representante Legal da Contratada: Francisco Pinto Neto – OCORRÊNCIA: Descumprimento dos itens 11.7, 11.14 e 11.35 da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual. Instaurado por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de contratante, o processo administrativo nº 10024608/2019 em 07 de novembro de 2019, convertido em virtual sob o nº 05719069/2020 em 28 de julho de 2020, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, especialmente após a CONTRATADA apresentar recurso administrativo e encaminhamento da Célula de Compras e Contratos por meio do Despacho nº 440/2020, a Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica através do Parecer nº 0259/2020, decidiu pela **aplicação da pena de MULTA** no valor de R\$ 771,75 (setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) **cumulada com ADVERTÊNCIA**, conforme incisos I e II e §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, por restar configurada a responsabilidade da CONTRATADA no desrespeito às regras editalícias e pelo prejuízo causado à Administração Fazendária. CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

publique-se

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº074, de 30 de outubro de 2020.

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 044/2020 QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO “PROJETO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL POR PONTO DE GESTÃO”, DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 17 DO DECRETO Nº 27.439, DE 03 DE MAIO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o Projeto de Remuneração Variável por Ponto de Gestão, com a utilização de recursos do Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF, nos termos do inciso II do artigo 17 do Decreto nº 27.439, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.597, de 21 de maio de 2020; e CONSIDERANDO a necessidade de estimular o aumento de produtividade, eficiência e inovação na Administração Fazendária, premiando, através de pontos de gestão objetivamente mensurados, os servidores que mais contribuírem nas unidades de trabalho, por meio do alcance de metas individuais e coletivas que promovam otimização das atividades da Secretaria da Fazenda – SEFAZ. RESOLVE:

## CAPÍTULO I -

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º Esta Instrução Normativa disciplina o Projeto de Remuneração Variável por Ponto de Gestão, com a utilização de recursos do Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF, nos termos do inciso II do artigo 17 do Decreto nº 27.439, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.597, de 21 de maio de 2020.

Art. 2.º O Projeto de Remuneração Variável por Ponto de Gestão tem por objetivo viabilizar um modelo institucional de entregas de produtos e serviços, mediante cumprimento de metas de desempenho individuais e coletivas que garantam a otimização do cumprimento da missão institucional da SEFAZ.

Art. 3.º O Projeto de Remuneração Variável por Ponto de Gestão tem como premissas:

- I – premiar os servidores que mais contribuírem com a Instituição na execução de projetos definidos pelo Planejamento Estratégico da SEFAZ, bem como para a melhoria e inovação das unidades fazendárias e para elevação da performance funcional;
- II – estimular as atividades de liderança, com remuneração diferenciada para gestores de equipe;
- III – fomentar as atividades inovadoras, com remuneração diferenciada para os líderes de projetos, membros de equipes de projetos e participantes de comissões, grupos técnicos, comitês e conselhos;
- IV – incentivar o permanente desenvolvimento profissional, com remuneração diferenciada para o cumprimento de metas de capacitação;
- V – estimular o alcance de metas de trabalho visando à elevação da produtividade.

#### CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

Art. 4.º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

- I – Metas: conjunto de tarefas específicas, de caráter individual ou coletivo, devendo ser desafiadoras, objetivas e com prazo determinado, de modo a permitir a mensuração efetiva dos resultados esperados pela Administração e a respectiva entrega dos produtos;
- II – Metas individuais: são as tarefas que demandam esforço e dedicação unicamente do servidor ou do gestor, devendo ser estabelecidas pelo gestor imediato e cadastradas pelo servidor no sistema de metas, para posterior homologação. São subdivididas em:
  - a) Metas em atividades de rotina, contratadas na sua unidade de trabalho com a anuência da gestão imediata; e
  - b) Metas de capacitação/qualificação profissional, estabelecidas entre o gestor imediato e o servidor, baseadas nas diretrizes e critérios de conhecimento, a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) e Célula de Desenvolvimento de Pessoas (CEDEP), no âmbito da Gestão do Conhecimento (GECON), abrangendo capacitações de conhecimento geral, de conhecimento específico da área de atuação e de natureza comportamental.
- III – Metas coletivas: são as tarefas que demandam esforço e dedicação de equipes de trabalho, subdividindo-se em:
  - a) Metas de líderes e de equipes de projetos institucionais oriundos do Planejamento Estratégico da SEFAZ, estabelecidas entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (CODIP) e o líder/membro, com a anuência do patrocinador do projeto respectivo e mediante os critérios específicos de acompanhamento de projetos institucionais estabelecidos;
  - b) Metas de membros de equipes de projetos de melhoria/ inovação dos processos da unidade de trabalho, estabelecidas entre o gestor imediato e a equipe, mediante apresentação do projeto à Comissão de Acompanhamento de Metas Individuais e Coletivas com Remuneração Variável por Ponto de Gestão e posterior homologação do titular da Secretaria Executiva a que está subordinada a equipe, considerando os critérios específicos correspondentes;
  - c) Metas de membros de conselhos externos, comitês, comissões e grupos técnicos indicados pela Secretária da Fazenda, a serem aferidas por atas de reunião, mediante envio pelo Gabinete à Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP da COGEP, até o quinto dia útil do mês de apuração.
- IV – Período de Contratação: a contratação das metas de cada bimestre ocorrerá até a última dezena do bimestre anterior à sua execução;
- V – Período de Execução: a execução das metas ocorrerá de forma bimestral, atendendo ao período de contratação;
- VI – Período de homologação: a homologação das metas ocorrerá até o quinto dia do bimestre subsequente a sua execução;
- VII – Período de Avaliação das Metas: cada período de 02 (dois) meses, considerado o ano civil;

#### CAPÍTULO III - DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Art. 5.º As metas serão definidas juntamente com o gestor de cada unidade, de forma objetiva, por etapas, devendo conter, no mínimo, descrição básica da meta, com a especificação clara do que consiste a execução da ação e sua respectiva forma de mensuração, o(s) servidor(es) responsável(is), o prazo de execução, a forma de comprovação da execução da atividade e o resultado esperado.

Art. 6.º As metas deverão estar atreladas à missão institucional da SEFAZ e deverão ter caráter desafiador, de forma a elevar a produtividade no desempenho das funções dos servidores, podendo estar associadas à inovação, simplificação de procedimentos, redesenho de processos, melhoria de rotinas, construção de manuais, definição de fluxos, dentre outros.

Art. 7.º As metas individuais e de projetos de melhoria/ inovação da unidade serão firmadas entre o gestor imediato e o servidor, mediante cadastro e homologação no sistema de metas.

§1º As metas estabelecidas não excluem a responsabilidade do servidor em executar, por demanda do gestor imediato, as demais atividades inerentes à unidade em que estiver lotado e o cumprimento das metas de desempenho regulares demandadas pela gestão.

§2º As metas ficarão registradas no sistema de metas, para fins de acompanhamento das ações e dos prazos de execução, pelo gestor imediato.

§3º O gestor da unidade de trabalho do servidor homologará e acompanhará as metas, podendo propor alterações em tempo hábil, se necessário.

§4º Havendo meta contratada em prazo superior ao bimestre de apuração, a mesma deverá ser dividida em etapas, de modo que cada etapa não ultrapasse um bimestre.

§5º As metas são acumuláveis e o seu cumprimento dará ensejo à percepção do limite máximo de 01 (um) ponto de gestão por mês, em conformidade com o sistema de cálculo e percentuais especificados no ANEXO I desta Instrução Normativa.

Art. 8.º As metas terão prazos iniciais e finais delimitados e serão acompanhadas e apuradas, bimestralmente, pelo gestor da unidade de trabalho de lotação do servidor.

Art. 9.º As unidades de trabalho terão como parâmetro para o estabelecimento de metas os seguintes quantitativos:

I - 03 (três) metas individuais, sendo 02 (duas) metas em atividades de rotina e 01 (uma) meta de capacitação/qualificação profissional;

II - 02 (duas) metas coletivas, vinculadas aos processos da unidade, a serem estabelecidas entre o Coordenador da área, ou o Presidente do Contencioso Administrativo Tributário – CONAT, e o gestor da unidade;

Parágrafo único. Os servidores e gestores poderão contratar outras metas de interesse da unidade e em comum entendimento entre as partes.

Art. 10. Por ocasião da fixação das metas individuais, o gestor levará em consideração a qualificação e desempenho do servidor.

§1º O servidor que obtiver percentual de desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento) no cumprimento das metas individuais, deverá receber um feedback do gestor imediato, no primeiro bimestre da ocorrência.

§2º Permanecendo o desempenho de que trata o parágrafo anterior, por dois períodos consecutivos, o servidor será submetido à análise de readequação funcional pela unidade em que estiver em exercício, em conjunto com a CEDEP.

§3º A readequação funcional de que trata o §2º deste artigo poderá consistir em treinamento na modalidade à distância, inclusive utilizando a plataforma desenvolvida pela CEDEP, ou de forma presencial, por meio de treinamento em serviço e cursos em sala de aula, com acompanhamento pela CEDEP e, se for o caso, pelo serviço psicossocial da SEFAZ.

Art. 11. As metas da unidade serão estabelecidas entre o gestor e seu superior hierárquico imediato, podendo estar vinculadas a projetos institucionais, observado o sistema de cálculo disposto no ANEXO I desta Instrução Normativa.

Art. 12. Considera-se servidor com produtividade elevada aquele que detém alta performance dentro das atividades rotineiras da unidade, de forma reconhecida pelo gestor imediato, fazendo jus aos pontos de gestão na forma definida no ANEXO I desta Instrução Normativa.

Art. 13. No âmbito das metas coletivas, as equipes participantes de projetos institucionais ou projetos de melhoria/ inovação serão compostas por 3 (três) a 7 (sete) membros, definidos pelo patrocinador correspondente ou gestor imediato, respectivamente.

Parágrafo único. O servidor só poderá integrar, como membro, uma equipe de projeto institucional ou projeto de melhoria/ inovação por vez.

Art. 14. O cálculo de apuração para a concessão do ponto de gestão dar-se-á conforme os percentuais definidos no ANEXO I desta Instrução Normativa.

Art. 15. As metas individuais ou coletivas pactuadas podem ser redimensionadas, em acordo com a gestão imediata ou patrocinador, considerando-se a proporcionalidade do período de ausência, notadamente em razão de:

I - férias;

II - licenças e afastamentos previstos em lei que inviabilizem o cumprimento das metas, por período superior a 30 (trinta) dias ininterruptos ou 45 (quarenta e cinco) dias intercalados;

III - quando o servidor/equipe alcançar a meta em prazo inferior a 50% (cinquenta por cento) do tempo estabelecido para o cumprimento da meta;

IV - o período em que o servidor exerceu o cargo de substituto do gestor da unidade;

V - quando o servidor estiver submetido a redução de carga horária de trabalho, devidamente regulamentada por ato normativo específico;

VI - ocorrência de fatos supervenientes que impeçam a execução das metas pelo servidor ou pela equipe.

Art. 16. Na hipótese de movimentação de servidor de uma para outra unidade de trabalho da SEFAZ, novas metas deverão ser estabelecidas para o bimestre seguinte, não havendo prejuízo quanto ao pagamento do ponto de gestão do bimestre anterior, na unidade de origem.

Art. 17. Fica instituída a Comissão de Metas Individuais e Coletivas com Remuneração Variável por Ponto de Gestão - CMIC, no âmbito da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SEFAZ, com participação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP e Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP, com os objetivos, entre outros, de:

I – analisar e condensar os resultados das metas apuradas nas unidades de trabalho da SEFAZ;

II - divulgar os projetos institucionais oriundos do Planejamento Estratégico;

III - avaliar as sugestões de projetos de melhoria/ inovação encaminhados pelas unidades de trabalho da SEFAZ;



IV – encaminhar as sugestões de projetos de melhoria/inação à Secretaria Executiva a qual está subordinada a unidade de trabalho que encaminhou o respectivo projeto, para fins de homologação;

V - normatizar as regras e modelos a serem seguidos para apresentação, planejamento e execução dos projetos institucionais e de melhoria/inação das rotinas de trabalho;

VI - avaliar e atribuir o ponto de gestão correspondente aos servidores enquadrados nas situações previstas no artigo 15 desta Instrução Normativa, cujas metas tenham tido o seu cumprimento inviabilizado por circunstâncias alheias à vontade do servidor;

VII – analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos.

§1º A Comissão de que trata o caput será composta por 7 (sete) membros, sendo dois representantes de cada Secretaria Executiva da SEFAZ, sob a liderança de um Presidente, com subordinação hierárquica à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

§2º As atividades desenvolvidas pela CMIC serão, obrigatoriamente, submetidas à homologação da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna e vinculadas, funcionalmente, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP.

§3º Os membros da Comissão serão nomeados pela Secretária da Fazenda, dentre servidores integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, devendo possuir, preferencialmente, o seguinte perfil:

- não ter sofrido penalidade disciplinar ou ética;
- conhecer as principais atividades finalísticas da sua respectiva Secretaria Executiva;
- conhecer o conceito de metas, indicadores e gestão de projetos;
- não compor o Comitê Executivo.

Art. 18. A periodicidade de reunião da Comissão será bimestral, no mês de apuração das metas, ou extraordinariamente, se necessário.

Art. 19. A Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP são as responsáveis, nas suas respectivas áreas de atuação, pela administração do processo das metas.

#### CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O servidor designado formalmente para substituir ocupante de cargo comissionado na SEFAZ, por período não inferior à (10) dez dias, no bimestre, por motivo de férias, licença para tratamento de saúde e licença gestante, fará jus à 20% (vinte por cento) do valor do ponto de gestão por mês, conforme disposto no ANEXO I desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único. O valor de que trata o caput deste artigo poderá ser acumulado com percentuais de ponto de gestão previsto no ANEXO I desta Instrução Normativa, até o limite do valor do ponto de gestão.

Art. 21. O servidor que não alcançar 100% da meta receberá o valor proporcional, desde que tenha alcançado no mínimo 60% da meta originalmente contratada, vedada a proporcionalidade em percentual de alcance inferior.

Parágrafo Único. Exclusivamente para a meta de capacitação, o servidor que não alcançar 100% da meta receberá o valor proporcional, desde que tenha alcançado 50% da meta originalmente contratada, vedada a proporcionalidade em percentual de alcance inferior.

Art. 22. O formulário de ponto de gestão para projetos de melhoria e inováção, previsto no ANEXO II desta Instrução Normativa, deverá ser preenchido para a concessão do percentual do ponto de gestão, até o quinto dia do bimestre subsequente a execução das metas dos projetos.

Art. 23. Excepcionalmente, para o bimestre de julho e agosto de 2020, a contratação das metas ocorrerá no período de 1º de julho a 03 de agosto de 2020, sem prejuízo da execução e apuração das metas do referido bimestre.

Art. 24. Para efeito de definição e cumprimento de prazos pelos diversos entes envolvidos no processo de contratação, execução, apuração e pagamento do ponto de gestão, fica definido o calendário bimestral abaixo para o exercício de 2020 e os três primeiros bimestres do exercício de 2021:

CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO	APURAÇÃO	PAGAMENTO
Entre 01/07 e 03/08	julho/agosto	De 01 a 10/09	Setembro/outubro/20
Entre 20 e 31/08/20	Setembro/outubro	De 01 a 10/11	Novembro/dezembro/20
Entre 09 e 13/11/20	novembro/dezembro	De 04 a 08/01	Janeiro / fevereiro/21
Entre 11 e 15/01/21	janeiro/fevereiro	De 01 a 05/03	Março / abril/21
Entre 08 e 12/03/21	março/abril	De 03 a 07/05	Maior / junho/21
Entre 10 e 14/05/21	maio/junho	De 01 a 07/07	Julho/agosto/21

§1º Exclusivamente para interposição de recurso ao processo de apuração das metas por parte do servidor, fica concedido um prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do encerramento do período de apuração previsto no calendário bimestral.

§2º A CMIC terá um prazo de 3 (três) dias úteis a partir do recebimento do recurso ao processo de apuração, para manifestar-se acerca do pleito por meio de parecer devidamente fundamentado.

§3º A divulgação dos prazos de contratação, execução e apuração das metas para servidores e gestores será realizada por meio de comunicados expedidos pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP.

Art. 25. Os projetos de melhoria/inação deverão ser enviados à CMIC, com o preenchimento do documento e respeitando os critérios de elegibilidade, conforme previsto no anexo III desta Instrução Normativa.

Art. 26. Para efeito dos prazos de encaminhamento de novos projetos de melhoria/inação por parte das unidades de trabalho à CMIC, fica definido o período da última semana do bimestre anterior à execução das metas.

Art. 27. Fica estendido aos servidores fazendários que compõem o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, instituída nos termos dos arts. 20, 166 e 166-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 95, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2011 e arts. 1º, 2º, Parágrafo único, 6º do Decreto nº 30.461, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2011, o direito a percepção de pontos de gestão de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 28. Será pago 80% de um ponto gestão a cada mês, ao servidor componente do referido grupo que alcançar as metas estabelecidas para análise, elaboração e revisão de cálculos de precatórios, com a estimativa da redução do valor cobrado.

Art. 29. Será pago 20% de um ponto gestão a cada mês, ao servidor componente do referido grupo que alcançar as metas estabelecidas para capacitação em cursos on line ou presenciais.

Art. 30. A Assessoria de Cálculos Judiciais da PGE estabelecerá para cada bimestre as metas de que tratam os arts. 28 e 29, para cada servidor componente do grupo.

Art. 31. O Secretário Executivo da Assessoria de Cálculos Judiciais da PGE encaminhará à Célula de Gestão de Pessoas – Cogep, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Cogep, até o 1º dia útil do bimestre, as metas a serem alcançadas por cada servidor componente do grupo e, no 3º dia útil do bimestre subsequente a execução das metas, o resultado alcançado por cada um.

Art. 32. Os casos omissos e situações não previstas nesta Instrução Normativa serão dirimidos pela CMIC ou, quando for o caso, por ato da Secretária da Fazenda.

Art. 33. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 36, de 17 de novembro de 2014, Instrução Normativa nº 49, de 23 de dezembro de 2014, Instrução Normativa nº 21, de 24 de fevereiro de 2017 e Norma de Execução nº 05, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 34. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

#### ANEXO I Sistemática de Cálculo e Distribuição

Gestor	80% de um ponto de gestão por cumprir metas individuais relacionadas a definição e acompanhamento das metas dos servidores subordinados. 20% de um ponto de gestão por capacitação com base nas trilhas do conhecimento. (meta individual).	Teto para o gestor: 100% de um ponto de gestão por mês. Todas as metas são 100% individuais
Líder de projeto institucional	80% de um ponto de gestão por liderar e cumprir as metas relacionadas ao projeto estratégico (meta coletiva); 20% de um ponto de gestão por cumprir a meta de capacitação com base nas trilhas do conhecimento. (meta individual).	Teto para o líder/membro: 100% de um ponto de gestão por mês. Composição: 20% de metas individuais e 80% de metas coletivas.
Membro de equipe de projeto institucional	40% de um ponto de gestão por compor equipe de projeto institucional e cumprir as metas relacionadas ao projeto (meta coletiva); 20% de um ponto de gestão por cumprir a meta de capacitação com base nas trilhas do conhecimento (meta individual); 40% de um ponto de gestão por cumprir metas: 20% de metas de rotina (individuais) e 20% das metas de relacionadas à unidade (coletivas).	Teto para o membro de equipe de PI-Projeto Institucional: 100% de um ponto de gestão por mês. Composição: 40% de metas individuais e 60% coletivas.
Membro de equipe de projeto de melhoria/inação e membros de conselhos externos, comitês, comissões e grupos técnicos	30% de um ponto de gestão por compor equipe de projeto de melhoria/inação ou ser membro de conselhos externos, comitês, comissões e grupos técnicos, cumpridas as respectivas metas (meta coletiva); 50% de um ponto de gestão por cumprir metas: 30% de metas (individuais) de rotina e 20% das metas da unidade (coletivas); 20% de um ponto de gestão por cumprir a meta de capacitação com base nas trilhas do conhecimento. (meta individual)	Teto para membro de equipe de PM-Projeto de Melhoria/Inováção ou membro de conselhos externos, comitês, comissões e grupos técnicos: 100% de um ponto de gestão por mês. Composição: 50% de metas individuais e 50% de metas coletivas



Servidores com produtividade elevada	80% de um ponto de gestão por cumprir metas: 60% de metas de rotina (individual) e 20% das metas da unidade (coletiva); 20% de um ponto de gestão por cumprir a meta de capacitação com base nas trilhas do conhecimento. (individual).	Teto para servidor com elevada performance de atividade de rotina: 100% de um ponto de gestão por mês. Composição: 80% metas individuais e 20% coletivas.
Servidor Substituto de ocupante de cargo comissionado	20% de um ponto de gestão	Poderá acumular com percentuais de ponto de gestão previstos neste quadro até o limite do valor do ponto de gestão

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE PONTO DE GESTÃO PARA PROJETO DE MELHORIA E INOVAÇÃO**

Gestor responsável: \_\_\_\_\_ Unidade de lotação: \_\_\_\_\_ Bimestre: \_\_\_\_\_

**TÍTULO E OBJETIVO DO PROJETO**

Título: \_\_\_\_\_

Objetivo: \_\_\_\_\_

**MEMBROS DA EQUIPE**

NOME:	MATRÍCULA	RESULTADO DA META DO BIMESTRE (EM PERCENTUAL)
		100% (    )
		MAIOR OU IGUAL A 60% (    )
		INFERIOR A 60% = NÃO PONTUA

**RESPONSÁVEIS**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ÁREA:(realizado no sistema)

Data: / /

Homologação do Gestor imediato / patrocinador do projeto (realizado no sistema)

Data: / /

**DOCUMENTO DE DETALHAMENTO DE PROJETO INSCRIÇÃO**

**ANEXO III**

SECRETARIA EXECUTIVA:  
UNIDADE:

**TÍTULO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

**OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS**

Objetivos: \_\_\_\_\_

Resultados esperados: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL**

Patrocinador: (Gestor da área)

Nome: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_

**MEMBROS DA EQUIPE E MARCOS DE ENTREGA**

Nome: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_

Marcos de entrega: \_\_\_\_\_

Data: Início e Fim

**ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO** (uso exclusivo da CMIC)

Fortaleza: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Análise da Comissão – CMIC:

Atende aos requisitos: (    )

Não atende aos requisitos: (    )

Comissão: \_\_\_\_\_

Data: / /

Homologação - Secretário Executivo da área:

Homologado: (    )

Não Homologado: (    )

Secretário Executivo: \_\_\_\_\_

Data: / /

Critérios para a elegibilidade do Projeto de melhoria/inação das unidades de trabalho.

- O projeto deve ser aprovado e acompanhado pelo Gestor da Unidade;
- O projeto deve prever no seu planejamento as quatro fases: planejar, executar, checar e corrigir. Para cada fase deve ser detalhado o passo a passo. Recomenda-se a utilização das ferramentas PDCA e 5W2H (o que?, quando?, onde?, por quem?, Porque?, Para quem?, quanto custa?)
- O projeto deve ser relevante para a solução de um problema da Unidade ou de outras áreas, guardando coerência com a identidade organizacional (missão, visão e valores).
- O projeto deve agregar melhorias ou inovações à rotina/processo de trabalho atendendo, no todo ou em parte, o seguinte:
  - a. desburocratizar o processo atual;
  - b. reduzir custos operacionais;
  - c. elevar a efetividade da rotina/processo de trabalho, especialmente quanto ao tempo, transparência, qualidade no atendimento ao público interno e externo e ao custo/benefício;
  - d. automatizar rotinas/processos repetitivos;
  - e. melhorar o ambiente de trabalho;
  - f. melhorar o desempenho funcional;
  - g. melhorar a gestão de pessoas;
  - h. melhorar o clima de organizacional;
  - i. promover a padronização;
  - j. guardar consonância com a gestão de riscos e as diretrizes de segurança e ética da organização;
  - k. promover a efetividade da comunicação junto ao público interno e externo.



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº071/2020** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes e Obras, matrícula nº 3003851-7, desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2020, com a finalidade de visitar a implantação da obra do Aeroporto de Sobral/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 23,13; perfazendo um total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2020.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº860/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020, de 14 de Agosto de 2020; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO** na cidade de Fortaleza no período de 16/10/2020 a 31/10/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº860/2020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
ALEX DA SILVA CARDOSO	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
FABIANA FEITOSA MAIA	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	COORDENADOR	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	PRESIDENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
LUCIANO DA SILVA COSTA	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
ROBSON MAIA QUEIROZ	COORDENADOR	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	SUPLENTE	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
ATHILA VIEIRA LIMA	SUPLENTE	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
IVALDO GONCALVES SILVA	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	COORDENADOR	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
GRACIELE ADA DE SOUZA	SUPLENTE	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
IAGGO FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	SUPLENTE	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	SUPLENTE	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	SUPLENTE	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	PRESIDENTE	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MANOEL DANTAS MOURA	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	SUPLENTE	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	SUPLENTE	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MELISSA MELOSSELLI MATOS PEREIRA	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
RICARDO LOPES DE LIMA	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	SUPLENTE	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº943/2020** ODIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO I, DO ART. 20, DO DECRETO N.º 29.704, DE 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR OS ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 29/10/2020, bem como **CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 1107/2019**, publicada no DOE de 29/10/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº943/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº	NOME
01	ANDREIA LARISSA DE SOUSA BARBOSA
02	ALANNE EMILLE BARROS DO NASCIMENTO
03	ARIANE AZEVEDO DE SOUSA
04	ANDERSON DO NASCIMENTO SOUSA
05	ANTONIO ALYSON OLIVEIRA DOS SANTOS
06	FRANCISCA MARINA DIOGENES PINHEIRO
07	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA FILHO
08	FLAVIO ISMAEL FURTADO DE OLIVEIRA
09	GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA
10	GABRIELE RODRIGUES GOMES
11	GABRIEL SANTOS DE SOUSA
12	JONATHAN MIKAEL DE SOUSA SILVA
13	KAYQUE DO NASCIMENTO FREITAS
14	LUCAS ANSELMO SIQUEIRA
15	LEONARDO SOUSA DA SILVA
16	LUIDY LAVIR ACACIO DE CASTRO
17	MARIA GABRIELA DA SILVA DUARTE
18	MARIA SARA DA SILVA MOURA
19	MARCELO SOUSA DO CARMO JUNIOR
20	MANOEL FRANKLIN DE SOUSA FILHO
21	MATEUS ALVES PEREIRA
22	MATEUS RHUAN FERREIRA PONTES
23	NATANAEL GOMES SAMPAIO DE MENEZES
24	RENILDO LIMA DA SILVA
25	SABRINA RABELO DE LIMA
26	THALIA RUFINO DA SILVA
27	VITORIA SILVA DO NASCIMENTO
28	VITORIA SANDY FERREIRA ALVES
29	VICTOR MANOEL ARAUJO DA SILVA
30	WANDERSOM VITOR SAMPAIO DA SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº945/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 706/2020, de 11 de agosto de 2020, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), para fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº945/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO / FUNÇÃO	VALOR R\$
Antonia Alves de Lima	Digitador	3.000,00
Antonio Ildefonso de Moraes	Chefe de Posto	2.520,00
Antonio Ivanildo Caetano Costa	Datilografo	2.440,00
Aurea Fatima Mendes Moura	Agente de Trânsito e Transportes	2.440,00
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito e Transportes	2.480,00
Evaldo Gonçalves Silva	Agente de Atividade de Trânsito e Transportes	2.200,00
Francisco Alves de Melo Neto	Agente de Trânsito e Transportes	2.480,00
Francisco Keinis Moreira Maia	Chefe de Posto	2.500,00
Francisco Kleber de Araujo	Assistente de Trânsito e Transportes	2.460,00
Jailson da Silva Oliveira	Agente de Trânsito e Transportes	2.560,00
Jose Edivo Peixoto Filho	Agente de Trânsito e Transportes	2.560,00
Jose Maria de Lima	Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes	2.600,00
Luci Mary Damasceno	Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes	2.440,00
Luis Gonzaga de Freitas Junior	Agente de Trânsito e Transportes	2.440,00
Manoel Enelias Filho	Agente de Trânsito e Transportes	2.460,00
Maria do Carmo de Paula Avelino Silveira	Chefe de Posto	2.560,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	2.500,00
Raimundo Torquato de Araujo	Chefe de Posto	1.200,00
Robson Maia Queiroz	Agente de Atividade de Trânsito e Transportes	2.200,00
Sabrina Milly Chaves Ferreira	Agente de Trânsito e Transportes	2.440,00
Valdemar Araujo dos Santos	Agente de Trânsito e Transportes	1.160,00
Veronica Moreira da Rocha	Chefe de Posto	620,00
<b>TOTAL</b>		<b>49.960,00</b>

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, S/N - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, processo: 04616096/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 2 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 41.274.240,00 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, a partir de 25/10/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA- DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – DETRAN/CE; Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2; Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2 .

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, n.º. 2900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **MARIA JOELMA BARROS**; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, S/nº, Centro - Varjota/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 07514820/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 952 – Bairro Centro – Varjota-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN, por 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; MARIA JOELMA BARROS- Proprietária do imóvel de VARJOTA-CE.**

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 235, 22 de outubro de 2020, que publicou a Portaria Nº 896/2020, resolvendo autorizar o servidor Enzo Matheus Valente Maia afastamento funcional por motivo de casamento a partir de 28 de agosto de 2020. **Onde se lê:** 22 de agosto de 2020 **Leia-se:** 10 de setembro de 2020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 054/CEGAS/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **CYRO M DA FONTE COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME(DA FONTE DE ÁGUA)**. OBJETO: **Aquisição água natural da fonte sem gás**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, do Processo Administrativo nº 07233511/2020 e na proposta comercial da Contratada FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) pagos em Após a certificação da nota fiscal/fatura pela CEGÁS, os pagamentos serão efetuados, na primeira quinta feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Cyro Marques da Fonte (DA FONTE DE ÁGUA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA CC 0017/2020-METROFOR** O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE DESIGNAR ANTONIO CARLOS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Técnico Júnior, N3, para ter exercício no(a) Gerência de Obras Cíveis 1, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0017/2020-METROFOR** O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o(a) TBD do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Técnico Júnior, símbolo N3, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0018/2020-METROFOR** O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE DESIGNAR ERISMAR SILVA MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Técnico Júnior, N3, para ter exercício no(a) Gerência de Transporte e Integração, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0018/2020-METROFOR** O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o(a) TBD do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **ERISMAR SILVA MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Técnico Júnior, símbolo N3, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC0019/2020-METROFOR** O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE DESIGNAR GEORGE ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Técnico Pleno, N2, para ter exercício no(a) Gerência de Obras Cíveis 2, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0019/2020-METROFOR** O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o(a) TBD do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **GEORGE ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Técnico Pleno, símbolo N2, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0020/2020-METROFOR** O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.636, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE DESIGNAR LILIANE MARTINS DE BRITO CHIAPETTA TELLES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de <cargo\_nome>, N3, para ter exercício no(a) Gerência de Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0020/2020-METROFOR** O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº Decreto, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **LILIANE MARTINS DE BRITO CHIAPETTA TELLES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Técnico Júnior, símbolo N3, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0021/2020-METROFOR** O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.636, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE DESIGNAR NEUSIVALDO HOLANDA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de <cargo\_nome>, N3, para ter exercício no(a) Auditoria Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0021/2020-METROFOR** O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº Decreto, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **NEUSIVALDO HOLANDA CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Técnico Júnior, símbolo N3, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0022/2020-METROFOR** O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.636, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE DESIGNAR REGIS DOS SANTOS FORTES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de <cargo\_nome>

N2, para ter exercício no(a) Gerência de Material Rodante e Oficinas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0022/2020-METROFOR** O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº Decreto, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **REGIS DOS SANTOS FORTES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Técnico Pleno de Material Rodante e Oficinas, símbolo N2, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0023/2020-METROFOR** O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.636, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE DESIGNAR ROBERTO CARLOS COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de <cargo\_nome>, N3, para ter exercício no(a) Gerência de Estações e Segurança Operacional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0023/2020-METROFOR** O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº Decreto, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **ROBERTO CARLOS COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Técnico Júnior de Estação e Segurança Operacional, símbolo N3, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/METROFOR/2020

PROCESSO Nº: 07356915 / 2020 VIPROC. OBJETO: **prestação de serviços de infraestrutura de TI em nuvem**, com transporte de dados por meio do Cinturão Digital do Ceará (CDC). JUSTIFICATIVA: Considerando os serviços ora pretendidos vem sendo executados por meio do Contrato nº 02/METROFOR/2018, cuja vigência se encerra em 19 de novembro de 2020; considerando que a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE encaminhou proposta relativa a serviços prestados unicamente por essa, posto que detém papel de provedor exclusivo de soluções de tecnologia da informação, no âmbito do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 16.727/18 e detém a atribuição de gestão exclusiva do Cinturão Digital do Ceará – CDC, regulado pela Lei nº 15.018/11; e considerando que os serviços a serem prestados são determinantes para a continuidade operacional desta Companhia. VALOR GLOBAL: R\$ 123.240,00 ( cento e vinte e três mil duzentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.212.20173.03.459065.1.00.00.03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, da Lei nº 13.303/16 e Leis Estaduais nº 16.727/18 e nº 15.018/11. CONTRATA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO - ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67 e sediada na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Diretor de Gestão Empresarial. RATIFICAÇÃO: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor-Presidente.

Luís Otávio Franco Martins  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

